



TC 007.433/2010-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Sérgio Cabeça Braz e outros

Interessado: Tribunal de Contas da União (Acórdão 1735/2009-2ª Câmara)

Ministro-Relator: Aroldo Cedraz

## I Escopo

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em obediência ao Acórdão 1735/2009-TCU-2ª Câmara, exarado nos autos do TC 016.089/2002-4, processo de contas anuais do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), referente ao exercício de 2001.

2. Versa sobre irregularidade intitulada no item 48 do Relatório de Auditoria de Gestão 087863, doravante denominado RAG/2001: aplicação irregular de recursos de taxas dos processos seletivos de alunos, ausência de comprovação com documentos hábeis e falsidade ideológica nas planilhas de receitas/despesas apresentadas inicialmente.

3. Foram responsabilizados os Srs. Sérgio Cabeça Braz, Wilson Tavares von Paumgarten, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma e Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, em razão dos cargos por eles ocupados na Instituição, e lhes imputado o débito de R\$ 1.042.800,00 tendo como data de ocorrência 24/9/2002, a mesma do fechamento do RAG 087863.

## II Histórico

4. Preliminarmente, torna-se necessário apresentar alguns esclarecimentos sobre o processo de contas do qual originou este processo de tomada de contas especial.

4.1. Na parte introdutória do RAG/2001 a Equipe de Auditoria relatou que a então Corregedoria-Geral da União (CGU) solicitara providências ao Secretário Federal de Controle Interno em face à denúncia de servidor ocupante do cargo de Procurador Federal, da ocorrência de supostas irregularidades praticadas por dirigentes do CEFET/PA.

4.2. A apuração dos fatos teve início em 20/06/2001 e após interrupção, reiniciou com a intervenção do Ministério Público Federal. Respondia à época pela direção do CEFET/PA o Sr. Sérgio Cabeça Braz, que foi exonerado da função em 31/1/2002 (Portaria 322/ DOU de 1º/2/2002), e demitido em 15/12/2003.

4.3. A Auditoria de Gestão relativa ao exercício de 2001 iniciou em 12/03/2002 (OS 087860), sob a gestão do diretor-geral Sr. Paulo de Tarso Costa Henriques (Portaria 533/MEC), e concluído o Relatório em 24/09/2002.

4.4. No curso da investigação a CGU/PA elaborou diversas Notas Técnicas, dentre elas, em 7/7/2003, a denominada Nota Técnica 08/2003/CGU/PA, que consistiu em Relatório Complementar ao Relatório 087863, os quais, ao lado da farta documentação encaminhada pela CGU/PA, compõem o conjunto probatório das irregularidades e fraudes perpetradas pela administração do CEFET/PA.

4.5. É oportuno comentar que a auditoria realizada pela CGU/PA quando do exame das contas de 2001 do CEFET/PA teve como suporte o trabalho em conjunto com a Auditoria Interna do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia e a análise dos documentos encaminhados pelo



Ministério Público Federal, inclusive os constantes no processo de quebra de sigilo bancário solicitada pelo Procurador da República, Dr. Ubiratan Cazetta, (Processo 2002.1925-3) que tramita na 3ª Vara Federal – Seção Judiciária do Pará.

5. É relevante apresentar algumas informações concernentes à arquitetura da gestão empreendida pelo Sr. Sérgio Cabeça Braz e sua diretoria, quanto à livre movimentação de recursos, de qualquer natureza (de origem federal, estadual, municipal, do orçamento da Instituição, da arrecadação de receitas próprias oriundas de taxas de processo seletivo de alunos e professores, e outros), que gerenciava.

5.1. Restou demonstrado no processo de contas do exercício de 2001 que a direção do CEFET/PA emitia ordens bancárias tendo como favorecido a própria instituição, por meio de contas abertas na Caixa Econômica Federal e/ou no Banco do Brasil S/A (peça 13, p. 15-16), denominadas pela CGU/PA de extra-Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e de “contas paralelas”.

5.2. Esta liberdade está demonstrada no Anexo II da Nota Técnica CGU/PA 8/2003, onde se constata a movimentação financeira do CEFET/PA nas citadas entidades bancárias (peças 22 a 24). Ali estão registrados saques, transferências entre contas, depósitos não identificados, depósito de ordens bancárias, pagamentos para diversos por meio de autorização, cheques, e demais procedimentos.

### III Dos fatos

5. Os fatos irregulares apurados nos presentes autos foram inicialmente tratada na Nota Técnica 17/2001/GRCI/PA, e posteriormente no subitem IV.6 da Nota Técnica 19/2001/GRCI/PA (peça 12, p. 11-14): sonegação de documentos, dentre eles, os relativos a processos seletivos de alunos. Respondia pelo CEFET/PA, à época, o Sr. Sérgio Cabeça Braz, demitido em decorrência dos fatos relatados na Nota Técnica 19/2001/GRCI/PA.

6. A seguir, planilha apresentada pelo diretor-geral Sr. Sérgio Cabeça (execução das receitas e despesas dos processos seletivos, período de 1999 a 2001):

Tabela 1: Processos seletivos realizados pelo CEFET/PA (peça 13, p. 46-47):

EXAME	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
Técnico 1999 – Belém	132.020,00	132.020,00	0,00
Técnico 1999 – Marabá	9.960,00	9.960,00	0,00
Trânsito 1999 – Belém	5.740,00	5.740,00	0,00
Técnico 1999 – Belém	23.800,00	23.800,00	0,00
Técnico 1999 – Tucuruí	10.200,00	10.200,00	0,00
Técnico 2000 – Belém	233.440,00	233.440,00	0,00
NS Tecnólogo 2000 – Belém	146.940,00	146.940,00	0,00
Técnico 2001 – Belém	164.920,00	164.920,00	0,00
Técnico 2001 – Altamira	9.600,00	9.600,00	0,00
Técnico 2001 – Tucuruí	14.740,00	14.740,00	0,00
Técnico 2001 – Marabá	7.920,00	7.920,00	0,00
NS 2001 Parauapebas	37.920,00	37.920,00	0,00
Pós médio 2001 Parauapebas	5.440,00	5.440,00	0,00
NS 2001 Tucuruí	39.520,00	39.520,00	0,00
NS Licenciatura	172.740,00	172.740,00	0,00
Superior 2001 Itaituba	27.900,00	27.900,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.042.800,00</b>	<b>1.042.800,00</b>	<b>0,00</b>



6.1. Segundo ele, o gerenciamento dos recursos era efetivado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ETFPA (COOPERTÉCNICA), por força do termo de cooperação técnica firmado entre as entidades. Constatou ainda a Equipe da CGU/PA que em 12/9/2000 a direção do CEFET/PA abriu conta corrente 13.974-2 denominada “CEFET/PA processo seletivo”, no Banco do Brasil agência Canudos.

6.2. Relatou a CGU/PA ter examinado os extratos apresentados pela COOPERTÉCNICA (2000/2001), e constatado divergências entre ele e a movimentação da conta corrente 13.974-2. Como exemplo, a CGU/PA informou a ocorrência de um depósito de R\$ 140.000,00 em 13/9/2000 que não apresentou correspondência com os extratos da COOPERTÉCNICA.

6.3. Agiu de forma equivocada a direção do CEFET/PA, pois a arrecadação de recursos provenientes de taxas de concursos deveria ter sido depositada na fonte 250 –RECEITAS PRÓPRIAS, pois essa é verdadeiramente a sua natureza, e jamais movimentada em outra conta que não a única do Tesouro Nacional, e menos ainda, delegar atividade exclusiva da Instituição para entidade privada sem competência para tal.

7. Já na gestão do Sr. Paulo de Tarso Costa Henriques, esse diretor encaminhou para exame cópias de prestações de contas dos processos seletivos dos alunos ocorridos no período de 1999 a 2001. Tais documentos foram capeados por expediente datado de 30/4/2002 e assinado pelo ex-diretor Sr. Sérgio Cabeça Braz, e por componentes de sua gestão, as Sra. Maria Francisca Tereza Martins de Souza, ex-diretora administrativa e Maria Auxiliadora Gomes de Araújo, ex-chefe de gabinete na gestão do Sr. Sérgio Cabeça Braz.

7.1. Após o exame, concluiu a Equipe por desconsiderar como hábeis os documentos apresentados em cópias como prestação de contas dos recursos arrecadados, ante a ausência de apresentação dos documentos originais, e cometimento de irregularidades relativas à montagem de planilha demonstrativa dos eventos realizados e montagem de extratos da COOPERTÉCNICA, como segue:

a) Montagem de planilhas para apresentação à equipe: Confirmando que as planilhas apresentadas pela direção do CEFET/PA em 2001 foram manipuladas com o objetivo de igualar as receitas arrecadadas com as despesas pagas para realização dos processos seletivos, o próprio ex-diretor encaminhou em 30.04.2002 cópias de prestações de contas dos processos seletivos nas quais foram alterados diversos valores afirmados anteriormente como verdadeiros, bem como corrigidos os valores recebidos pelos fiscais, permanecendo a inconsistência na quantidade, conforme foi evidenciada na Nota Técnica N° 19/2001 e citado anteriormente;

b) Montagem de extratos pela COOPERTÉCNICA: comprovando a apresentação de documentos falsos à auditoria, o extrato da conta de processo seletivo na Cooperativa, cujo extrato correspondia exatamente aos lançamentos constantes nas planilhas apresentadas, ficou totalmente sem sentido com a apresentação de prestações de contas divergentes das planilhas, algumas inclusive apresentando saldo final, o que no primeiro momento não existiu.

7.1.1. Constatou a Equipe da CGU/PA:

a) Divergência entre a movimentação financeira dos recursos de taxas escolares constantes dos extratos contábeis apresentados pela COOPERTÉCNICA e a movimentação da conta corrente 13.974-2 CEFET/PA (processo seletivo, mantida no Banco do Brasil): os depósitos informados na conta bancária não têm correspondência com os estratos da cooperativa.

R\$ 140.000,00 - 13/9/2000



R\$ 60.000,00 - 15/2/2001

R\$ 68.000,00 - 20/3/2001

R\$ 50.000,00 - 9/4/2001

b) Divergências entre os valores informados a título de pagamento de fiscais nos exames de seleção de Tecnólogo 2000, Técnico 2001 e Licenciatura 2001: os valores contidos nas planilhas da prestação de contas são superiores àqueles contidos nos extratos bancários conforme apresentado na tabela a seguir, e indicam que as despesas foram aumentadas em R\$ 73.940,00:

EXAME DE SELEÇÃO	PLANILHA CEFET			CONTA CORRENTE		
	QTD	VALOR	TOTAL	QTD	VALOR	TOTAL
Nível Superior / Tecnólogo – 2000	196	R\$200,00	R\$39.200,00	193	R\$120,00	R\$23.160,00
Nível Superior / Técnico – 2001	496	R\$100,00	R\$49.600,00	440	R\$50,00	R\$22.000,00
Nível Superior / Licenciatura – 2001	245	R\$200,00	R\$49.000,00	187	R\$100,00	R\$18.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$137.800,00</b>			<b>R\$63.860,00</b>

c) Comparando as planilhas de receitas e despesas apresentadas pela direção do CEFET/PA com os extratos contábeis apresentados pela COOPERTÉCNICA, há indícios de que este foi elaborado de acordo com as planilhas, pois os lançamentos na conta da COOPERTÉCNICA são idênticos aos valores globais apresentados nas planilhas, porém, sem a devida.

8. Ao final, a irregularidade foi apresentada em dois itens do Relatório de Gestão de 2001, quais sejam, 45 e 48 (peça 13, p. 46-58) descritos como “ausência de prestação de contas dos processos seletivos de alunos dos exercícios de” 1997 e 1998 (item 45) e dos exercícios de 1999 a 2001 (item 48).

9. No âmbito da Unidade Técnica, quando do exame das contas, a irregularidade relatada no item 45 do RAG/2001 foi objeto de audiência dos responsáveis Srs. Sérgio Cabeça Braz, diretor-geral, Wilson Tavares Paumgarten, coordenador de planejamento, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, diretora administrativa, Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, chefe da divisão financeira, Ronaldo Estevam Lobato, gerente de planejamento e projetos educacionais, e Williamarce Souza Lopes, coordenador dos processos seletivos nos anos de 1997 e 1998 (peça 14).

9.1. Em suas justificativas o Sr. Williamarce Souza Lopes declarou ter coordenado os processos seletivos dos alunos no CEFET/PA nos anos de 1997 e 1998, realizando as seguintes atividades: executava o planejamento do processo de seleção dos alunos, elaborava edital, realizava a inscrição dos alunos, confeccionava os cartões de inscrição dos candidatos, confeccionava os cartões respostas de cada candidato, preparava e confeccionava as provas, com a escolha dos professores colaboradores das provas por disciplina, distribuía as salas para a aplicação das provas e montava as comissões de coordenadores fiscais para trabalharem no dia da aplicação das provas e, finalmente, divulgava o resultado do certame que, encerrados, eram enviados para o arquivo morto.

9.2. No que refere à arrecadação de receitas e despesas realizadas, esclareceu que as taxas eram pagas pelos candidatos diretamente na conta bancária da escola e que a Comissão designada pelo diretor da Instituição cuidava do pagamento das pessoas envolvidas no concurso. As despesas e



documentos concernentes aos pagamentos de editais e divulgação do certame eram de competência do setor financeiro (peça 15).

9.3. Examinadas as justificativas apresentadas pelos responsáveis, em conjunto e em confronto, constatou a Unidade Técnica que não se prestavam ao esclarecimento e elisão da irregularidade relatada pela CGU/PA.

#### IV Dos autos

10. Ao item 48, que tratou dos processos seletivos realizados nos anos de 1999 a 2001, em razão das irregularidades relatadas e informação de valores glosados das prestações de contas examinadas pela CGU/PA, foi proposta a citação dos responsáveis pela administração do CEFET/PA, qualificados em razão do exercício do cargo/função na Instituição à época dos fatos.

10.1. Decorrente do supra citado Acórdão esta tomada de contas foi instaurada e, sem instrução preliminar, promoveu-se a imediata citação solidária dos responsáveis pela gestão do CEFET/PA e seus substitutos, expedidos os ofícios citatórios aos Srs. Srs. Sérgio Cabeça Braz, diretor-geral; Wilson Tavares von Paumgarten, diretor substituto; Maria Francisca Tereza Martins de Souza, diretora administrativa titular; Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma, diretora administrativa substituta, e Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, chefe da contabilidade (peça 1, p. 23-30; peça 2, p. 1-7; 13-19; 22-27; peça 4, p. 3-14).

10.2. O suporte probatório foi extraído do processo de contas, peças inseridas nos autos, na ocasião do presente exame.

11. Na Instrução anterior (peça7), após análise das alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis, a Unidade Técnica concluiu pela rejeição das alegações e propôs o julgamento pela irregularidade das contas daqueles responsáveis, condenando-os em débito, solidariamente, e inabilitando-os para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal.

12. Em Parecer o Ministério Público/TCU representado neste processo pelo Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado (peça 10) entendeu que as alegações de defesa apresentadas pelos gestores do CEFET/PA arrolados nesta tomada de contas especial não logram afastar suas responsabilidades pelo dano decorrente da irregular gestão dos recursos financeiros provenientes da arrecadação de taxas de inscrição em processos de seleção de candidatos a cursos de formação profissional de níveis médio e superior oferecidos pela Instituição nos exercícios de 1999, 2000 e 2001, devendo ser rejeitadas pelo Tribunal. Entretanto, dissentiu quanto à existência de débito a ser imputado.

12.1. Segundo o *parquet*, o dano inicialmente apontado corresponde à totalidade dos valores que foram arrecadados mediante cobrança das referidas taxas de inscrição, não tendo sido apresentados elementos que pudessem comprovar, de modo idôneo, que o montante de R\$ 1.042.800,00 “inadequadamente arrecadado, diga-se, em conta corrente específica, mantida no Banco do Brasil S/A, e não na Conta Única do Tesouro Nacional”, fora devida e regulamente aplicado na realização dos processos seletivos.

12.2. A questão discutida pelo MP/TCU diz respeito à ausência de elementos comprobatórios idôneos que assegurassem a integralidade dos recursos arrecadados a título de taxas de inscrição foi devida e regularmente aplicada naqueles fins, situação que permitiu concluir existir um dano presumido de valor incerto, porquanto não existir meios de se quantificá-lo, sugerindo ao final que as contas dos responsáveis em epígrafe sejam julgadas irregulares sem imputação de débito,



devendo-se aplicar a todos eles multas individualizadas com base no que dispõe o artigo 19, parágrafo único, em combinação com o disposto no artigo 58, inciso I, da Lei 8.443, de 16/7/1992.

13. Em seu Despacho (peça 11) o Relator divergindo do encaminhamento dado pelo Ministério Público/TCU, por entender que efetivamente existe um débito que não pode ser ignorado, e que alguns fatores respondem pela dificuldade de quantificá-lo, seja pela omissão dos gestores em apresentar documentos idôneos, seja pela forma como foram apresentadas as receitas e despesas, envolvendo, de forma global, o que foi arrecadado e gasto nos exercícios de 1999 a 2001, determinou, ao final, que os autos retornassem à Unidade Técnica com vistas a obter informações sobre os valores afetos a cada exercício, especialmente ao ano de 2001, haja vista o que dispunha o art. 206 do Regimento Interno/TCU com a redação anterior à Resolução-TCU 246, de 30/11/2011, de forma a melhor quantificar o débito, bem como, qualificar a responsabilidade, propondo, sem prejuízo da adoção de outras providências que se fizerem necessárias:

- a) mediante diligência às entidades envolvidas ou diretamente aos agentes bancários pertinentes com o objetivo de obter outros extratos bancários além daqueles já trazidos aos autos;
- b) confrontação, no que tange a cada rubrica indicada nas planilhas de receitas e despesas, entre os valores indicados como supostamente arrecadados e gastos e os extratos bancários existentes;
- c) indicação expressa e detalhada, a exemplo do que foi feito pela CGU em relação ao pagamento de fiscais (subitens 48.6 a 48.8 do Relatório de Auditoria 087863/2002), de cada divergência constatada entre os elementos de prova apresentados pelas entidades e responsáveis envolvidos e outros meios de prova que se mostrem fidedignos e confiáveis.
- d) os dispositivos legais e regulamentares nos quais se respaldam as respectivas responsabilizações, mencionando os atos de gestão irregulares por eles cometidos, seja por omissão ou comissão;
- e) os exatos períodos em que estiveram no cargo ou função que os levou a serem arrolados nesta TCE, discriminando os débitos verificados em cada período.

#### IV Do atendimento às determinações do Relator

##### Reexame dos fatos

14. No ano de 1999, de acordo com a planilha oferecida pelo CEFET/PA à CGU/PA, por ocasião do exame das contas de 2001, foram realizados cinco processos seletivos. Desses, a CGU/PA relatou irregularidades na realização do processo de técnicos realizado em Belém.

Tabela 2: Processos seletivos realizados em 1999

EXAME	RECEITAS	DESPESAS	SALDO	PEÇA
Técnico 1999 – Belém	132.020,00	132.020,00	0,00	16, p. 3-51; 17, p. 1-36
Técnico 1999 – Marabá	9.960,00	9.960,00	0,00	27, p. 47-50; 26, p. 1-7
Trânsito 1999 – Belém	5.740,00	5.740,00	0,00	Sem documentos no
Técnico 1999 – Belém	23.800,00	23.800,00	0,00	TC 016.089/2002-4
Técnico 1999 – Tucuruí	10.200,00	10.200,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>181.720,00</b>	<b>181.720,00</b>	<b>0,00</b>	

**CONCLUSÃO PARCIAL:** Considerar em débito os responsáveis em razão da não apresentação, para exame, das prestações de contas dos processos seletivos de alunos realizados em 1999, conforme demonstrativo abaixo:



EXAME	RECEITAS	DESPESAS
Trânsito 1999 – Belém	5.740,00	5.740,00
Técnico 1999 – Belém	23.800,00	23.800,00
Técnico 1999 – Tucuruí	10.200,00	10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.740,00</b>	<b>39.740,00</b>

**Processo seletivo realizado em 1999 na cidade de Belém (peça 16, p. 3-51; peça 17, p.1-36):**

15. Teriam sido realizadas 6.743 inscrições ao custo de R\$ 20,00, informada a arrecadação de R\$ 132.020,00 e realizados gastos, consoante o quadro demonstrativo de despesas (peça 16, p. 5) o valor total de R\$ 131.977,50 havendo saldo bancário de R\$ 42,50 (peça 16, p. 4-5).

Tabela 3: Movimentação financeira

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>Taxa de inscrição</b>	132.020,00	<b>Divulgação</b>		15.660,00
		-Publicidade	6.000,00	
		-Confecção de camisas e bonés	1.660,00	
		-Folders, cartazes e panfletos	8.000,00	
		<b>Recursos materiais</b>		8.148,76
		-Expediente e medicamentos	3.383,02	
		-Alimentação	4.598,46	
		-Transporte e combustível	167,28	
		Outros serviços	10.150,00	10.150,00
		Recursos humanos	94.790,00	94.790,00
Serviços bancários	3.228,74	3.228,74		
Saldo em banco		42,50	42,50	
<b>Total</b>	<b>132.020,00</b>	<b>Total</b>		<b>132.020,00</b>

15.1. Irregularidades constatadas pela CGU/PA no exame da prestação de contas:

Tabela 4: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 16, P.
Recibo	TRIVIO Confecções Ltda.	1.660,00	9
Recibo	GRIFFO Comunicação e Jornalismo Ltda.	6.000,00	8
Recibo	Posto Central	20,00	30
<b>Total</b>		<b>7.680,00</b>	

Tabela 5: Despesas incompatíveis segundo a Unidade Técnica

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 16 PÁGINA
NF ilegível: KSR Distribuidora	ETFPA/Coord. de Química	459,20	24
		431,87	25
Cupom Fiscal: Líder Supermercado	ETFPA/Compra com cartão	134,84	28
Recibos: Arapari Navegação	Conhecimento de carga veículo Kombi placa JTB 5585, em 5/12/1998	14,07	34
		14,07	34
		18,57	35
		18,57	35
Recibo: Sátiro Martins do Nascimento	Recuperação mobiliário	2.200,00	Peça 17, p.1
Sem documento/Balancete	Serviços bancários	3.228,74	
<b>TOTAL</b>		<b>6.519,93</b>	



Tabela 6: Despesas incompatíveis (ajuda de custo para festa de formatura)

CURSO	NOME	VALOR (R\$)	PEÇA 16 PÁGINA
Eletrônica	Anderson Pantoja Silva e Luciano Corrêa de Figueiredo	500,00	37
Saneamento	Ana Carolina Moraes Ferreira	150,00	38
Estradas	Marcelo Tavares Costa	200,00	39
Eletrotécnica	Arilson de Almeida Fernandes	300,00	40
Trânsito	Jane Silva Oliveira e Waldinêia Irinéia da Rocha	600,00	41
Estradas	Rosildo de Azevedo Quaresma e Marcelo Tavares Costa	500,00	42
Agrimensura	Unilton Sousa da Silva	500,00	43
Metalurgia	Alberto Sarmento Leite e Paulo Marcelo Ferreira Menino	500,00	44
Agrimensura	Geraldo Junior Garcia Pantoja	400,00	45
Telecom/1998	Nelihany dos Santos Soares e Elisângela Marques Moraes	500,00	46
Edificações	Silvia Helen Ferreira dos Santos e Edigleuza Pimentel Góes	1.000,00	47
Edificações	Daniel Couto Salgado	1.000,00	48
Trânsito/1998	Rosana Teixeira de Jesus	300,00	49
<b>TOTAL</b>		<b>6.450,00</b>	

Tabela 7: Despesas incompatíveis diversas

DOCUMENTO	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PEÇA 16 PÁGINA
Recibo	COOPERTECNICA	Venda de resma de papel A4	72,00	19
Nota fiscal	E. D. Souza Serviços e Comércio	NF não declarada na SEFA, emissão após evento	1.320,00	20
Recibos	Organizações Delima	Despesas de refeições e lanches	712,20 3.719,92	26-27
	Higashi Alimentos Ltda	Fornecimento de refeições	31,50	29
Recibos	Associação Pará Clube	Aluguel de salão e toalhas	100,00 600,00	50
Recibo	Ilegível	Manutenção máquina do laboratório de lapidação	800,00	51
<b>TOTAL</b>			<b>7.355,62</b>	

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 15.1.

15.2. As informações concernentes às despesas com pessoal envolvido no processo seletivo encontram-se na peça 17, páginas 2-36. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 94.790,00 com essa despesa, sendo R\$ 63.590,00 aquelas havidas com a organização do exame, e R\$ 30.350,00.

Tabela 8: Despesas de organização do exame (peça 17, p. 3-4)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Coordenador-geral	1	4.000,00	4.000,00	Williamarce Souza Lopes
Comissão central: Membros	6	1.500,00	9.000,00	Williamarce Souza Lopes; Genoveva Maria Esteves de Oliveira; Lenira Santos Rocha; Raimundo Joaquim Façanha Serra Walter Barros Peres; Neusalinda P da Silva
Comissão apoio financeiro Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	Maria Tereza Martins de Souza
Membros	6	400,00	2.400,00	Maria Auxiliadora Souza dos Anjos; Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma; Rita de Cássia de Vasconcelos; Maria Farid



				Cavalcante; Maria da Conceição Fadel; Vicente França Romero
Comissão de divulgação e inscrição SEDE: Membros	10	800,00	8.000,00	Não identificados
Comissão de divulgação/ inscrição: Abaetetuba (2); Santa Izabel (1); Monte Dourado (1) Membro sede (diária)	4	650,00	2.600,00	João Manoel Tavares; Raimundo Joaquim Façanha Serra; Williamarce Souza Lopes; Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo
Membro (local)	2	300,00	600,00	Cláudia Márcia Macedo Andrade Manoel Carlos Guimarães
Digitação do processo Membro	1	1.500,00	1.500,00	Edivaldo Oliveira Santos
Elaboração de provas Membros	11	730,00	8.030,00	Ana Cláudia Lago; Antonio Marcos Miranda; Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo; Jaciléia Paixão; José Fernando Medeiros; Julia Maués; Laurence Câmara Lins; Maria Olinda Lucena; Mirian Brandão; Victor Façanha Serra; Wanda Lobato
Comissão de informática Coordenador	1	2.500,00	2.500,00	Cristiane Lougon Cordeiro
Membros	8	1.800,00	14.400,00	José Tadeu das Virgens Alves; Edson Eustaquio Oliveira Azevedo; Edivaldo Oliveira Santos; Janete Rodrigues; Edson de Moraes Nascimento; Benedito Santos Amorim Filho; Carmem Maria Mendes Benigno; Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Revisão ortográfica Membro	1	600,00	600,00	Sandra Helena A de Lima (não participou) Julia Antonia M Correa
Revisão pedagógica Membro	1	1.500,00	1.500,00	Marilene Ferreira do Nascimento
Arte Membro	1	500,00	500,00	Luiz Cláudio dos Santos Ferreira
Coordenação-geral apoio, organização; sinalização dos estabelecimentos Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	Luiz de Gonzaga da Costa
Assessor	1	500,00	500,00	?
Segurança gráfica Membro	2	400,00	800,00	Edvaldo Balheiro de Souza; Manoel Rodrigues de Paula
Comissão de reprografia Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	Edivaldo Oliveira Santos; Ronaldo Joaquim G. (...); Rubens p Cunha;
Membros	4	660,00	2.640,00	Alcimar do Socorro F Soares; Lanirson Dias de Oliveira
<b>TOTAL</b>			<b>62.570,00</b>	

15.3. As provas foram realizadas no Centro Federal de Educação Tecnológica (63 salas); nas escolas Estaduais Paulino de Brito (18 salas); Visconde de Souza Franco (45 salas); Escola Estadual Pedro Amazonas Pedroso (18 salas).



15.4. Consta-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

15.5. Demais despesas importaram em R\$ 30.350,00:

Tabela 9: Outras despesas (peça 17, p. 11-36)

DESCRIÇÃO / LOCAL	P. DE BRITO	CEFET PA	SOUZA FRANCO	ULISSES GUIMAR.	PEDRO A PEDROSO	QTDE	UND.	TOTAL
Comissão apoio ao exame	3	2	2	2	3	12	200,00	2.400,00
Comissão médica								
Médico	1	1	1	1	1	5	150,00	750,00
enfermeira	1	1	1	1	1	5	100,00	500,00
Coordenadores de pavilhão	3	14	9	4	3	33	150,00	4.950,00
Comissão apoio à limpeza	2	2	2	2	2	10	50,00	500,00
Porteiro auxiliar	5	27	8	4	5	49	50,00	2.450,00
Fiscal titular	36	126	74	44	36	316	50,00	15.800,00
Fiscal reserva	10	12	19	9	10	60	50,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.350,00</b>

15.5. Após reexame, constata-se que o gasto de pessoal importou em R\$ 93.940,00, restando diferença de R\$ 850,00 sem justificativa.

**CONCLUSÃO PARCIAL:** Considerar em débito os responsáveis em razão da diferença apurada entre as despesas de recursos humanos informadas e o valor comprovado, na quantia de R\$ 850,00.

#### **Processo seletivo realizado em 1999 na cidade de Marabá (peça 27, p. 47-50 e peça 26):**

16. No processo seletivo de nível técnico realizado em Marabá no ano de 1999 teriam sido inscritos 498 candidatos, ao custo de R\$20,00 de taxa de inscrição, arrecadando o CEFET/PA a quantia de R\$ 9.960,00.

16.1. O balancete à peça 27, p. 48, informa que os recursos foram integralmente usados para pagar recursos humanos, contudo, o quadro demonstrativo das despesas à p. 49, informa a realização de outras despesas. Não há documentos comprovando as despesas informadas. Consta à p. 50 justificativa da Comissão esclarecendo ter utilizado recursos materiais existentes no estoque do CEFET/PA, e que foram realizados ajustes na locação dos recursos humanos.

Tabela 10: Movimentação financeira

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>Taxa de inscrição</b>	9.960,00	<b>Divulgação</b>		215,00
		-emissora de rádio	215,00	
		<b>Recursos materiais</b>		1.755,00
		-Expediente, medicamentos, limpeza	1.328,00	
		-Transporte	270,00	
-Alimentação	157,00			
Recursos humanos		7.990,00	7.990,00	
<b>Total</b>	<b>9.960,00</b>	<b>Total</b>		<b>9.960,00</b>



16.2. As provas ocorreram em duas salas do Colégio Jonatas Pontes Athias.

16.3. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

16.4. Lê-se na planilha à peça 26, p. 2-3, a composição dos recursos humanos empregados na realização do certame em apreço. Na tabela seguinte, os gastos realizados inclusive nominando as pessoas envolvidas nesse certame (peça 26, p. 2-7).

Tabela 11: Gastos com pessoal

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão Geral				
Coordenador-geral	1	600,00	600,00	Williamarce Souza Lopes
Apoio	3	400,00	1.200,00	Genoveva Maria Oliveira Melo; Maria Ivete Barreiros Gutierrez; Raimundo Joaquim Façanha Serra
Divulgação e inscrição				
Membros	3	300,00	900,00	Raimundo Joaquim F Serra; Sandoval Coelho Bastos; Maria Salete A da Costa
Coordenador de Elaboração de provas				
Membros	6	10 q x 8d x R\$20,00	1.600,00	Antonio Marcos Mota Miranda; Genoveva Maria de Oliveira Melo; Laurence Câmara Lins; Leila Telma Sodré; Maria Olinda Dias de Lucena; Wanda de Fátima Lobato
Digitação				
Membro	1	500,00	500,00	Edivaldo Oliveira Santos
Centro de informática				
Membro	4	320,00	1.280,00	Edivaldo Oliveira Santos; Carmem Maria Mendes Brígido; Cristiane Raquel B L Cordeiro; José Tadeu das Virgens Alves; Edson Eustáquio de Oliveira; Benedito Amorim
Membro	2	200,00	400,00	
Comissão de reprografia				
Membros	1	700,00	700,00	Williamarce Souza Lopes; Ronaldo Joaquim Mourão
	1	650,00	650,00	
Fiscais				
Membros (2 dias)	41	40,00	1.640,00	Relação nos autos
Apoio à limpeza				
Membros	4	2d x 60,00	240,00	Osmarina Vieira dos Reis; Nelson Dantas; Andrea Rodrigues de Almeida; Valdeniza Rodrigues de Almeida
Enfermagem				
Membro	1	50,00	50,00	Maria de Nazaré Calixto de Souza
<b>TOTAL</b>			<b>9.960,00</b>	

### Processos seletivos realizados em Belém no ano de 2000

Tabela 12: Processos seletivos em 2000

EVENTO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
Técnico 2000 – Belém	233.440,00	233.440,00	0,00
NS Tecnólogo 2000 – Belém	146.940,00	146.940,00	0,00



### Processo seletivo de nível técnico

17. No processo seletivo de nível técnico realizado em 2000 na cidade de Belém (peças 17, p. 37-49; 18; 19, p. 1-6) teriam sido inscritos 8.802 candidatos que pagaram, individualmente, a quantia de R\$ 20,00, arrecadados ao final R\$ 176.040,00, contudo, foi informada a arrecadação de R\$ 173.440,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.596,00, cuja aplicação não foi informada. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

17.1. Relatou a Equipe que a primeira planilha de eventos ocorridos no ano de 2000 foi substituída, para abrigar um acréscimo de R\$ 60.000,00 na receita e despesa, após ter sido detectado pela equipe de auditoria a emissão da ordem bancária 2000OB000379, em 16/3/2000, cujos recursos foram desviados para a conta particular da servidora Maria Auxiliadora Gomes Araújo. Essa matéria tratada no processo de TC 003.471/2010-1.000379. Assim, o exame da prestação de contas abstrairá esse valor.

17.2. A seguir, planilha demonstra a arrecadação e os gastos realizados nesse certame:

Tabela 13: Movimentação financeira (peça 17, p. 38-39)

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	173.440,00	<b>Divulgação</b>		19.836,00
		-Folders e cartazes	8.200,00	
		-Edital	4.586,00	
		-Outdoor	7.050,00	
		<b>Recursos materiais</b>		7.557,82
		-Expediente e medicamentos	2.975,19	
		-Alimentação	4.582,63	
<b>Outros serviços</b>		10.440,00	10.440,00	
<b>Recursos humanos</b>		125.273,00	125.273,00	
<b>Serviços bancários</b>		6.181,45	6.181,45	
<b>TOTAL</b>	<b>173.440,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>173.440,00</b>

17.3. Irregularidades constatadas pela CGU/PA no exame da prestação de contas:

Tabela 14: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA	PAGINA
Nota Fiscal 266, Gráfica Araújo	Nota fiscal não autorizada (Ofício 705/2002/GABS/SEFIN, de 2/9/2002 (1))	8.200,00	17	43-44
Recibo	W.T. Gomes Serviço de Propaganda e Publicidade	7.050,00	17	45
Recibos	Jornal Voz de Nazaré	2.293,00 2.293,00	17	46-47
Nota Fiscal 0051 P L Rocha	Validade posterior à data de emissão	2.700,00	18	3
<b>TOTAL</b>		<b>22.536,00</b>		

(1) O proprietário da firma, Sr. Antônio Airton Viana de Araújo, informou que a gráfica encontrava-se fechada há mais de três anos; que não prestou serviços ao CEFET/PA; a série de notas fiscais utilizadas pela empresa durante o período de funcionamento da mesma foi de 001 a 200 e afirmou não reconhecer a assinatura constante do recibo referente à nota fiscal.



Tabela 15: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA	PÁGINA
Recibo Organizações Delima	Alimentação	4.455,20	18	4
NF diversas Higashi Alimentos Ltda.	Alimentação	14,50	18	5
		10,50		5
		15,00		6
		20,00		6
		20,00		7
		14,22		7
Recibos:Associação Assembléia Paraense	Despesas com aluguel para festa de colação de grau	5.500,00	18	10
Recibo Satiro Martins do Nascimento	Manutenção e recuperação de bens móveis	3.000,00	18	11
Recibo CPF 024.431.112-72	Serviço de manutenção das máquinas do laboratório de lapidação e artesanato mineral	800,00	18	12
Recibo Otavio Augusto Rodrigues de Souza	Serviço prestado na prova, dia 6/2/2000	40,00	18	13
Sem documento	Despesa bancária no balancete	6.181,45	17	39
<b>TOTAL</b>		<b>20.070,87</b>		

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis, em razão irregularidades relatadas no subitem 17.3, ressaltando que o valor de R\$ 2.596,00 corresponde a arrecadação não informada.

17.4. Além dessas, a CGU/PA constatou que o CEFET/PA realizou despesa com o orçamento da Entidade supostamente para custear despesa nesse processo seletivo (peça 13, p. 47). Por meio do processo administrativo 23051.000046/00-54, simulou pagamento de despesa do processo seletivo de 2000, mediante emissão do empenho 2000NE000011, datada de 10/1/2000 e da ordem bancária 2000OB000084, datada de 13/1/2000 (“ref. a despesas de exame de seleção 2000”), ambos no valor de R\$ 7.205,00.

17.4.1. Este recurso foi creditado na conta corrente do CEFET/PA 55.595.203-7, aberta em 5/6/1997, consoante o Anexo II à Nota Técnica CGU/PA 8/2003 (peça 23, p. 44). Neste mesmo documento, à p. 15, observa-se a movimentação desse recurso para crédito na conta da COOPERTÉCNICA.

17.5. Confrontando as informações da prestação de contas, constata-se, evidentemente, desvio de recurso federal para a conta de entidade privada. Na prestação de contas apresentada pelo CEFET/PA, a despesa realizada junto à empresa W.T. Gomes Serviço de Propaganda e Publicidade teria sido paga com recursos arrecadados com taxas de inscrição.

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis pela quantia de R\$ 7.205,00, decorrente do desvio de recurso orçamentário para conta da empresa COOPERTÉCNICA.

17.6. As provas foram realizadas no Centro Federal de Educação Tecnológica (65 salas); nas escolas Estaduais Paulino de Brito (18 salas); Augusto Meira (35 salas); Deodoro de Mendonça (36 salas); Visconde de Souza Franco (36 salas) e Escola Estadual Pedro Amazonas Pedroso (22 salas).

17.7. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 125.273,00 com recursos humanos.



17.7.1. A planilha de custos concernentes às despesas com pessoal envolvido no processo seletivo não está completa (peça 18, p. 17), não permitindo conhecer os quantitativos e valores pagos a todos os envolvidos nesse evento.

Tabela 16: Despesas de organização do exame (peça 18, p. 17-19)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Coordenador-geral	1	4.000,00	4.000,00	Williamarce Souza Lopes
Comissão Geral	1	2.000,00	2.000,00	Williamarce Souza Lopes Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo
Comissão apoio financeiro Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	Maria Francisca Tereza Martins Souza
Membros	7	800,00	5.600,00	Maria Farid Richene Cavalcante; Maria Auxiliadora Souza dos Anjos; Vicente França Romero; Maria da Conceição Lucas Fadel; Rita de Cássia Ferreira Vasconcelos; Maria Rita Vasconcelos da Cruz; Roberto Vaz Diniz
Comissão de divulgação e inscrição SEDE				
Coordenador	2	1.250,00	2.500,00	Williamarce Souza Lopes Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo
Membros	11	1.200,00	13.200,00	Lenira Santos Rocha; Raimundo Joaquim Façanha Serra; Janete Pamplona; Maria Ivete Barreiros; Walter Peres; Valmor Barak (dois nomes ilegíveis (p.18))
Comissão de divulgação e inscrição Municípios				
Barcarena (23 dias)	4	1.337,00	5.348,00	
Abaetetuba (23 dias)	5	1.241,00	6.205,00	Antonio Roberto de Oliveira; Mário Rocha Vasconcelos; Carlos Maia; Lenira Santos Rocha
Tomé-Açu	2	700,00	1.400,00	Raimundo Joaquim F Serra
Santa Izabel	2	700,00	1.400,00	Teodoro Cardoso Maciel; Elinize Guedes Teodoro;
Membro (local)	2	300,00	600,00	Luiza Cristina Rocha Magno; Nilda Oliveira da Silva Souza
Comissão de informática				
Coordenador	1	3.000,00	3.000,00	Cristiane Raquel Cordeiro
Programador	2	2.500,00	5.000,00	José Tadeu das Virgens Alves; Edson
Analista de sistema	3	1.800,00	5.400,00	Eustáquio; Benedito Santos; Heron
Digitadores	6	1.000,00	6.000,00	Cardias; Edson Nascimento; Edvaldo Santos; Carmem Brígido; Maria Joaquina da Silva; Maria de Belém Moraes; Lindalva da Feitosa da Luz
<b>Subtotal</b>			<b>62.653,00</b>	

17.8. Estão ausentes as informações concernentes aos quantitativos e valores pagos para outros serviços de organização do exame, quais sejam, elaboração das provas, revisão ortográfica e pedagógica, coordenação de apoio na sede e no interior, segurança e reprografia, conhecendo-se apenas o nome das pessoas que assinaram ficha de presença.

Tabela 17: Despesas de organização do exame (peça 18, p. 19-23)



Comissão de Elaboração de provas Membros				Ana Cláudia Lago; Antonio Marcos Miranda; Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo; José Clemente Filho; José Fernando Medeiros; Julia Maués; Laurence Câmara Lins; Leila Telma Sodré Maria Olinda Lucena; Mirian Brandão; Victor Façanha Serra; Wanda Lobato
Revisão ortográfica Membro				Sandra Helena Ataíde de Lima Zuila Rodrigues de Oliveira
Revisão pedagógica Membro				Sonia Regina da S. Duarte Maria Suely Nascimento
Coordenação-geral de apoio Segurança				Luiz de Gonzaga da Costa; Edvaldo Baleeiro de Souza; Guilherme M da Cunha
Comissão de reprografia Membros				Alcimar do Socorro F Soares; Antonio Brito Cardoso; Lamirson Dias de Oliveira Ronaldo J G Mourão; Rubens Pinheiro Cunha
Comissão de apoio Interior Membros				Janeide Chaves Silva; Elizabeth Valente Silva; Oliel Moraes Santos; Vilcimar Aleixo Silva
Comissão de apoio ao exame				Antonio das Graças de Almeida; Eduardo Canto Costa; Fabiano Assunção de Oliveira

17.9. Demais despesas na realização do processo seletivo:

Tabela 18: Outras despesas (peça 18, p. 24-50; 19, 1-7)

DESCRIÇÃO	P. DE BRITO	CEFET PA	AUG. MEIRA	DEOD. MENDONÇA	PEDRO PEDROSO	SOUZA FRANCO	QTDE	UND	TOTAL
Comissão apoio exame	3	3	3	4	3	2	18	200,00	3.600,00
Comissão médica	1	1	1	1	1	1	6	150,00	900,00
Médico	1	1	1	1	1	1	6	0	600,00
enfermeira								100,00	0
Coordenadores de Ssalas	3	14	5	7	3	6	38	150,00	5.700,00
Comissão apoio limpeza									
Porteiro	1	2	1	2	1	2	9	50,00	450,00
Aux sábado	3	15	7	6	8	7	46	30,00	1.380,00
domingo	3	22	7	6	8	7	53	30,00	1.590,00
Fiscal titular	36	134	69	72	46	429		50,00	21.450,00
Fiscal reserva	9	32	8	12	4	72	50,00	50,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>									<b>39.270,00</b>

17.10 Somando os valores conhecidos, gastos na organização do evento (R\$ 62.653,00) e na realização das provas (39.270,00), a diferença, R\$ 23.350,00 supostamente pagou despesas com elaboração das provas, revisão ortográfica e pedagógica, coordenação de apoio na sede e no interior, segurança e reprografia.

### Processo seletivo de nível superior Tecnólogo realizado em 2000 na cidade de Belém



18. No processo seletivo de nível superior para Tecnólogo na cidade de Belém teriam sido realizadas 2.472 inscrições ao custo de R\$ 60,00, e informada a arrecadação de R\$ 146.940,00 (peças 19, p. 7-50 e 20).

18.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos. Sabe-se que teria ocorrido em 17/9/2000 pelo documento constante à peça 20, p.1.

18.2. A seguir, planilha demonstra arrecadação e gastos realizados nesse certame (peça 19, p. 8-9)

Tabela 19: Balancete processo seletivo 2000 nível superior

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	146.940,00	<b>Divulgação</b>		8.980,00
		-Publicação	3.980,00	
		-Revista Jubileu	5.000,00	
		<b>Recursos materiais</b>		7.306,27
		-Expediente e medicamentos	1.016,28	
		-Alimentação	3.859,83	
		-Transporte	230,16	
		-Confecção de materiais	2.200,00	
		<b>Outros serviços</b>		2.921,11
		-Transporte	1.061,20	
-Serviços gerais	600,00			
-Materiais diversos	869,05			
-Alimentação/hospedagem	390,86			
<b>Recursos humanos</b>		104.633,00	104.633,00	
<b>Capacitação de recursos humanos</b>		9.000,00	9.000,00	
<b>EXPOMAT</b>		4.400,00	4.400,00	
<b>Serviços bancários</b>		5.139,06	5.139,06	
<b>TOTAL</b>	<b>146.940,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>146.940,00</b>	

18.3. Irregularidades constatadas pela CGU/PA no exame da prestação de contas:

Tabela 20: Ausência de documentos fiscais hábeis/despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 19 PÁGINA
Recibo Griffó Comunicação e Jornalismo Ltda.	Não foi apresentada nota fiscal de serviço	3.980,00	12
Recibo Editora Círios S/C Ltda.	Não foi apresentada nota fiscal de serviço; Objeto da despesa não caracteriza divulgação do processo seletivo	5.000,00	13
Recibo M.N.L. Melo	Não foi apresentada nota fiscal de serviço	210,00	17
Recibo Organizações Delima	Não foi apresentada nota fiscal de serviço Despesa com alimentação	3.220,00	21
Notas Fiscais diversas (1)	Despesa com alimentação	889,47	22 a 26 38 a 40
Nota de pedido	Não foi apresentada nota fiscal	40,06	24



Cia Paulista de Pizza	Despesa com alimentação		
Recibo Expresso Izabelense	Não foi apresentada nota fiscal Despesa com vale transporte	210,00	27
Recibo Trivio Confeções Ltda.	Não foi apresentada nota fiscal Despesa com camisas e bonés	500,00	29
Recibos Transcurumim	Não foi apresentada nota fiscal Despesa com frete para Parauapebas	500,00 500,00	33 34
Recibos	Prestação de serviços de reforma de banheiro e limpeza de calha da UNED Tucuruí	300,00	35
Nota fiscal Universal Auto Peças Ltda	Peças para veículo volkswagen motor 1600	811,00	36
Nota fiscal Clube Recreativo Tucuruí	Hospedagem e alimentação	75,50	42
Recibo Antônio Ferreira dos Santos	Construção de um palco (material e mão de obra) para realização da EXPOMAT/2000	2.600,00	44
Recibo Trivio Confeções Ltda.	Confecção de camisas para alunos participantes da EXPOMAT/2000	1.800,00	45
<b>Total</b>		<b>20.636,03</b>	

(l) Despesas com alimentação

FIRMA	NOTA FISCAL Nº	VALOR – R\$
Higashi Alimentos Ltda.	1147	39,00
Higashi Alimentos Ltda.	1131	49,00
Higashi Alimentos Ltda.	1143	30,00
Higashi Alimentos Ltda.	1154	45,00
Cia Paulista de Pizza	35511	48,40
ICE	1498	135,90
O Bom do Trigo	2847	42,48
O Bom do Trigo	2848	102,09
O Bom do Trigo	2849	97,40
Padaria e Confeitaria Pão Nobre	Diversas	300,20

Tabela 21: Outras despesas incompatíveis com a realização do exame de seleção: capacitação pedagógica

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 20 PÁGINA
Recibo Natália Maria dos Reis	Ministrante do curso de capacitação pedagógica na área de ciências humanas e suas tecnologias	3.000,00	16
Recibo Rejane Santos Bentes	Ministrante do curso de capacitação pedagógica na área de ciências naturais e suas tecnologias	3.000,00	15
Recibo Natália Moura de Lucena Nines	Ministrante do curso de capacitação pedagógica na área de códigos e linguagem e suas tecnologias	3.000,00	19
<b>TOTAL</b>		<b>9.000,00</b>	

Tabela 22: Despesa glosada pela Unidade Técnica

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 19 PÁGINA
Serviços bancários	Sem comprovação	<b>5.139,06</b>	8-9



CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 18.3.

18.4. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 104.633,00 com recursos humanos, empregados na organização e realização do processo seletivo. As provas foram realizadas no Centro Federal de Educação Tecnológica (83 salas).

Tabela 23: Despesas com a organização do processo seletivo  
(peça 19, p. 46-50; 20, 1-9; 21-50)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão-Geral	1	3.000,00	3.000,00	Walter Barra Junior; Fabiano Assunção Oliveira; Carlos Lemos Barbosa; Luis Eduardo Canto Costa; Sônia de Fátima Rodrigues
Membros	4	1.500,00	6.000,00	
Comissão de pagamento	1	1.000,00	1.000,00	Maria Francisca Tereza Martins Souza Maria Auxiliadora Souza dos Anjos; Maria Rita Vasconcelos da Cruz; Rita de Cássia Ferreira Vasconcelos; Maria Farid Richene Cavalcante; Vicente França Romero; Maria da Conceição Lucas Fadel; Pedrina W Mesquita
Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	
Membros	7	300,00	2.100,00	
Comissão de inscrição	1	1.500,00	1.500,00	Marilene F do Nascimento Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo Lenira dos Santos Rocha; Raimundo Façanha Serra; Maria Cristina R Magalhães; Janete Pamplona; Heron Cardis e Silva; Edivaldo Oliveira Santos; Edson Nascimento; Walter Barra Peres
Coordenador	1	1.500,00	1.500,00	
Membros inscrição	4	550,00	2.200,00	
Membros digitação	3	800,00	2.400,00	
Membro apoio	1	200,00	200,00	
Comissão de divulgação	1	1.000,00	1.000,00	Abílio Geraldo Mendes Lenira dos Santos Rocha
Coordenador	1	1.000,00	1.000,00	
Apoio	2	400,00	800,00	
Arte confecção de folhetos	1	400,00	400,00	Luiz Cláudio Ferreira
Recursos de informática	1	2.500,00	2.500,00	Ricardo José C de Souza; Francisco Everton O de Andrade; Márcia de Nazaré B Moreira; José Tadeu das V Alves; Anete Pamplona Seabra; Benedito Santos Amorim Pinto
Coordenador	1	2.500,00	2.500,00	
Programador	1	2.000,00	2.000,00	
Analista de sistema	2	1.500,00	3.000,00	
Digitador	2	1.000,00	2.000,00	
Reprografia	1	1.200,00	1.200,00	Alcimar do Socorro Freitas Soares; Ronaldo Joaquim Gomes Mourão; Antônio José Brito Cardoso; Alberto Jorge Nascimento da Silva
Membro	3	800,00	2.400,00	
Empacotamento/malotes	2	600,00	1.200,00	Terezinha de J Azevedo; Ana Cristina F da Costa; Enoque Pessoa; Geovani Pereira de Oliveira
Membros	2	600,00	1.200,00	
Revisão ortográfica	1	1.000,00	1.000,00	Sandra Helena Ataíde de Lima
Membro	1	1.000,00	1.000,00	
Revisão pedagógica	2	1.000,00	2.000,00	Maria Suely Nascimento
Membro	2	1.000,00	2.000,00	



				Nilda Oliveira Souza
Digitação do processo Membro	1	1.000,00	1.000,00	Pedrina Wânia Mesquita Gomes
Elaboração de provas Membros	16	30qx9dx R\$80,00	21.600,00	Aloma Tereza Pinho de V Chaves; Antonia Elizabeth Alves da Silva; José Fernando Medeiros; Julia Antonia Maués Correa; Maurílio de Abreu Monteiro; Rosângela de Fátima M Gomes; Sandra Helena Ataíde Lima.; Vera Lúcia Martins Figueiredo; José Carlos de Moraes Guedes Pedro Luiz Peres; Maria Lucia Pessoa C Rocha; Antonio da Silva Ferro; Sandra Maria Santos de Oliveira; Maria Olinda Dias de Lucena; Victor Façanha Serra; Ruy Edmundo M Lopes dos Reis
Correção das redações Membros	9	R\$2,00x 2.472x 2correções	9.888,00	Sandra Helena Ataíde de Lima; Leila Telma Lopes Sodrê; Maria das Neves Rodrigues Raiol; Zuila Rodrigues de Oliveira; Deusa Maria Paraense de Azevedo; Julia Antonia Maués Correa; Valcir Oeiras Cardel; Maria da Luz Lima Sales; Assunção Silva da Cruz
Coordenação-geral de apoio Organização e sinalização Membros	1	1.500,00	1.500,00	Luiz de Gonzaga da Costa
4 dias	1	800,00	800,00	José Orlando teles Amador
2 dias	15	40,00	2.400,00	
2 dias	9	50,00	900,00	
2 dias	2	50,00	200,00	
2 dias	1	100,00	200,00	
Aplicação do processo Fiscais 2dias)	116	60,00	19.920,00	Diversos, relação completa nos autos
F. Reserva (2 dias)	30	60,00	3.600,00	
Aplicação do processo Coordenadores	17	125,00	2.125,00	André Ferreira Damasceno; Carlos Roberto Regateiro; César Takemura; Elinilze Guedes Teodoro; Emílio José Monteiro Arruda; Fausto Farias Bezerra Filho; Genoveva Maria Esteves de Melo; José Luiz Miranda Vieira; Luiz de Gonzaga da C Mascarenhas; Luiz Sérgio Samico Maciel; Nilda Oliveira de Souza; Roberto Oliveira; Suely Nascimento; Teodoro Cardoso Maciel; Arenales Faustino Barroso dos Santos; Antonio das Graças de M Almeida; Sandra M. S. Oliveira
Aplicação do processo Médicos				
Enfermeiro	2	250,00	1.000,00	Benedito Caires de Oliveira; Francisca Almeida Pantoja; Silvia C do Nascimento; Márcia Alves B. Arnoud
2 dias	2	100,00	400,00	
<b>TOTAL</b>			<b>104.633,00</b>	

### Processo seletivo de nível técnico realizado em Tucuruí no ano de 2000

19. Este processo seletivo não foi relacionado pela CGU/PA. Foram inscritos 680 candidatos, ao custo de R\$ 15,00, e arrecadado R\$10.200,00. O quadro demonstrativo da realização do evento



informa que os valores arrecadados foram totalmente despendidos na execução do exame (Peça 26, p. 39-50).

Tabela 24: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame (peça 26, p. 40-41)

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	10.200,00	Recursos materiais		1.141,00
Saldo		-Expediente, medicamento, limpeza	1.060,00	
		-Transporte	40,70	
		-Alimentação	39,50	
		Recursos humanos	9.050,00	9.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.200,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>10.200,00</b>

19.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos

19.2. Tabela a seguir relata as despesas realizadas com a organização e realização do certame (peça 16, p. 52-57):

Tabela 25: Despesas com a organização do processo seletivo

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão geral	4	300,00	1.200,00	Constam assinaturas
Comissão divulgação	2	264,50	529,00	
Comissão inscrição	5	150,00	750,00	
Reprografia	2	200,00	400,00	
Digitação	1	300,00	300,00	
Revisão pedagógica	2	200,00	400,00	
Comissão de elaboração prova	10	10q x 8d x R\$20,00	1.600,00	
Comissão informática	1	250,00	250,00	
	4	142,50	570,00	
Aplicação do exame				
Membros	34	60,00	2.040,00	
Apoio	6	40,00x2d	480,00	
Enfermeiras	2	60,00	120,00	
Motoristas	2	60,00 x 2d	240,00	
Fiscais volantes	6	30,00	180,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>9.059,00</b>	

### Processos seletivos realizados em Belém e interior no ano de 2001

20. Segundo a CGU/PA, no ano de 2001 foram realizados diversos processos seletivos (peça 13, p. 47). Desses, a CGU/PA relatou o exame realizado na prestação de contas de Marabá (nível técnico) e Licenciatura Plena.

Tabela 26: Processos seletivos realizados em Belém e no interior no ano de 2001

EXAME	RECEITAS R\$	DESPESAS R\$	SALDO R\$	PEÇA
Nível Técnico Marabá *documentos informam 1999	7.920,00	7.920,00	0,00	21, p. 1-34 26, p. 1-7
Nível Superior Tecnólogo Itaituba	27.900,00	27.900,00	0,00	21, p. 35-51 25, p. 2-10



Nível Técnico Tucuruí	14.740,00	14.740,00	0,00	25, p. 11-34 26, p. 39-57
Nível Técnico Altamira	9.600,00	9.600,00	0,00	25, p. 35-50; 27, 1-13
Nível Superior Tecnólogo Tucuruí	39.520,00	39.520,00	0,00	26, p. 8-38
Pós médio 2001 Parauapebas	5.440,00	5.440,00	0,00	27, p. 14-26
Nível Superior Tecnólogo Parauapebas	37.920,00	37.920,00	0,00	27, p. 27-46
Nível Técnico Belém	164.920,00	164.920,00	0,00	29, p. 3-50; 30. P.
Nível Superior Licenciatura Plena	172.740,00	172.740,00	0,00	(31, p. 13-50; 32 e 33
Nível Técnico 2000 Tucuruí	10.200,00	10.200,00	0,00	26, p. 39-50
<b>TOTAL</b>		<b>490.900,00</b>		

### Processo seletivo de nível técnico realizado na cidade de Marabá

21. No processo seletivo de nível técnico realizado na cidade de Marabá (peças 21, p. 1-34) teriam sido realizadas 396 inscrições ao custo de R\$ 20,00 e informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$ 7.920,00. As despesas superaram a arrecadação e custeadas com saldo bancário do processo seletivo nível superior do ano de 2000.

Tabela 27: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame (peça 21, p. 4)

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
<b>Taxa de inscrição</b>	7.920,00	<b>Divulgação</b>		195,00
<b>Saldo</b>	79,33	-emissora de rádio	195,00	
		<b>Recursos materiais</b>		1.354,33
		-Expediente ,medicamento,Limpeza	825,38	
		-Transporte/combustível	528,95	
		<b>Outros serviços</b>	130,00	130,00
		<b>Recursos humanos</b>	6.320,00	6.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.999,33</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.999,33</b>

21.1. Irregularidades constatadas pela CGU/PA no exame da prestação de contas:

Tabela 28: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 21 PÁGINA
Duplicata TV Eldorado	Despesa com publicidade, sem nota fiscal	85,00	8
Recibo Rádio Liberal FM	Despesa com publicidade, sem nota fiscal	90,00	9
Recibo Rádio Liberal FM	Despesa com publicidade, sem nota fiscal	20,00	11
<b>TOTAL</b>		<b>195,00</b>	

Tabela 29: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 21 PÁGINA
NF 4509	Telefone	25,00	14
NF 4192	Impressora Borges Informática Ltda	445,00	16
Recibo	Limpeza de fossa Ravani & Lima Ltda. – ME	90,00	15
NF 412	Combustível Tailândia Posto Ltda.	30,00	17
NF 2662	Combustível Posto Codipe Dist. e Com de Auto	30,00	17



	Peças Ltda.		
NF 12229	Combustível	80,00	18
NF 12150	J. Mariano de Almeida e Cia Ltda.	80,00	19
NF ilegível		50,00	21
NF 4558		50,00	22
NF4773		30,00	25
Nota de Controle	Combustível Auto Posto Asa Branca	37,00	18
NF 344	Aquisição de combustível R. B. Auto Posto Ltda.	20,00	20
NF 3702	Aquisição de combustível Posto do Bolinha	60,00	23
NF 6652	Aquisição de combustível Irmãos Olivi Ltda.	26,50	24
NF 1573	Rebobinagem de motor Rebobinadora Circuito Ltda.	130,00	27
<b>TOTAL</b>		<b>1.183,50</b>	

21.2. Consta-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

21.3. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 6.320,00 com recursos humanos, empregados na organização e realização do processo seletivo (peça 21, p. 29-34):

Tabela 30: Despesas de organização do exame

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Comissão Geral (diárias)	2	700,00	1.400,00
Comissão divulgação	2	100,00	200,00
Comissão inscrição	3	50,00	150,00
Reprografia	2	400,00	800,00
Revisão ortográfica	1	300,00	300,00
Digitação processo	1	200,00	200,00
Revisão pedagógica	1	200,00	200,00
Comissão de elaboração das provas	7	10q x 8d x 20,00	1.600,00
Aplicação do exame			
Fiscais	24	40,00	960,00
Apoio	5	30,00	150,00
Porteiro	2	30,00	60,00
Coordenadores	2	100,00	200,00
Enfermeira	1	50,00	50,00
Médico	1	50,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>6.320,00</b>

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 21.1.

### Processo seletivo nível superior Tecnólogo realizado em Itaituba (peça 21, p. 35-51; peça 25, p. 1-10)

22. No processo seletivo de nível superior Tecnólogo realizado na cidade de Itaituba teriam sido realizadas 555 inscrições ao custo de R\$ 50,00, e informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$ 27.900,00 (peça 21, p. 36-37). Consta-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.



Tabela 31: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	RS	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	27.900,00	Recursos materiais -Expediente, medicamento, limpeza -Transporte/-Combustível -Alimentação	1.833,26 1.971,06 1.025,68	4.830,00
		Recursos humanos	23.070,00	23.070,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.900,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>27.900,00</b>

22.1 As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.

Tabela 32: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 21 PÁGINA
NF 768 Cirilo Silva	NF emitida (28/8/2001) com validade expirada (5/5/2001)	109,78	41

Tabela 33: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 21 PÁGINA
NF Ice Mix Ltda	NF ilegíveis	486,00 429,90	42-43
NF Modelo Comércio e Construções Ltda.	NF ilegível Aquisição posterior à data do certame	1.833,26	40
<b>TOTAL</b>		<b>2.749,16</b>	

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 22.1.

23. CEFET/PA informou ter gasto R\$ 24.400,00 com recursos humanos, empregados na organização e realização do processo seletivo de Itaituba (peça 25, p. 1-10). As provas foram realizadas nas escolas Benedito Corrêa de Souza e Presidente Castelo Branco. Há uma diferença não justificada, na quantia de R\$ 1.330,00.

Tabela 34: Despesas com a organização do processo seletivo (peça 25 , p. 2-4)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão Financeira	1	500,00	500,00	Constam assinaturas
Arte confecção de folhetos	1	200,00	200,00	
Coordenação pedagógica	1	500,00	500,00	
Elaboração de provas	9	20q x 9d x R\$440,00	7.200,00	
Comissão de correção das redações	2	R\$2,50x 558x 2correções	2.790,00	
Revisão ortográfica	1	300,00	300,00	
Custos Digitação	1	300,00	300,00	
Processamento de dados				
Programador	1	400,00	400,00	
Analista de sistema	1	300,00	300,00	
Digitador	2	150,00	300,00	



Comissão de Reprografia				
Reprografia	3	300,00	900,00	
Encadernação	1	200,00	200,00	
seguranças	2	300,00	600,00	
Aplicação da prova				
Coordenação-geral	1	1.000,00	1.000,00	
Assessoria em Belém	1	1.000,00	1.000,00	
Apoio (elaboração de prova e desenvolvimento)	2	400,00	800,00	
<b>TOTAL</b>			<b>17.290,00</b>	

Tabela 35: Despesas com a realização do processo seletivo (peça 25, p. 5-10)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Coordenação	2	150,00	300,00	Constam assinaturas
	2	120,00	240,00	
Responsável pela inscrição	1	300,00	300,00	
Comissão médica	2	150,00	300,00	
Fiscais titulares	42	2d x 50,00	4.200,00	
Comissão de apoio				
Porteiro	2	60,00	120,00	
Auxiliares	4	2d x 30,00	240,00	
motorista	1	80,00	80,00	
<b>TOTAL</b>			<b>5.780,00</b>	

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão da diferença encontrada, no valor de R\$ 1.330,00 sem justificativa para tal gasto.

#### Processo seletivo nível técnico Tucuruí 2001 (peça 25, p. 11-34; 26, p. 39-57)

24. No processo seletivo de nível técnico realizado na cidade de Tucuruí teriam sido realizadas 737 inscrições ao custo de R\$ 20,00, e informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$ 14.740,00 (peça 25, p. 12-13).

24.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

Tabela 36: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	14.740,00	Recursos materiais		3.521,00
		-Expediente, medicamento, limpeza	2.801,00	
		-Transporte/-Combustível	300,00	
		-Alimentação	420,00	
		Recursos humanos	11.165,00	11.165,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.740,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.740,00</b>

24.2. As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.



Tabela 37: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 25 PÁGINA
Requisição 19296	Auto Posto Permanente Ltda. Aquisição de combustível	300,00	18
Recibo Eliete Maria Oliveira dos Santos	Fornecimento de refeições	420,00	19
<b>TOTAL</b>		<b>720,00</b>	

Tabela 38: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 25 PÁGINA
NF 399 NF 507 Comercial Sarti Ltda-ME	Aquisição em momento posterior à realização do evento	2.701,00 100,00	16
<b>TOTAL</b>		<b>2.801,00</b>	

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 24.1.

25. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 11.165,00 com recursos humanos, empregados na organização e realização do processo seletivo de Tucuruí (peça 25, p. 21-22). As provas foram realizadas nas Escola Darcy Ribeiro.

Tabela 39: Despesas com a organização do processo seletivo

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão geral	4	250,00	1.000,00	Constam assinaturas
Coordenação de pacilhão	8	50,00	400,00	
Coordenação de instituição				
Recursos de informática				
Coordenador	1	500,00	500,00	
Programadores	2	250,00	500,00	
Digitadores	2	250,00	500,00	
Inscrição/divulgação	1	600,00	600,00	
	3	200,00	600,00	
	1	254,00	254,00	
Reprografia	2	150,00	300,00	
	2	100,00	200,00	
Enfermeira	2	500,00	100,00	
Elaboração de prova	8	2q x 8d x R\$2,00	1.600,00	
Revisão pedagógica	1	400,00	400,00	
Revisão ortográfica	1	250,00	250,00	
Digitação	1	300,00	300,00	
Arte/folhetos	1	155,00	155,00	
Fiscais titulares	64	50,00	3.200,00	
Apoio	8	30,00	240,00	
Porteiro	2	30,00	60,00	
Segurança	2	50,00	100,00	
<b>TOTAL</b>			<b>5.780,00</b>	

Processo seletivo nível técnico Altamira (peça 25, p. 35-50; peça 27, p. 1-13)



2465. No processo seletivo de nível técnico realizado na cidade de Altamira teriam sido realizadas 480 inscrições ao custo de R\$ 20,00, e informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$ 9.600,00 (peça 25, p. 36-37).

26.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

Tabela 40: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	TOTAL R\$
Taxa de inscrição	9.600,00	Divulgação	120,00	120,00
Saldo proc. Nível Superior	1.609,81	Recursos materiais		654,00
		-Alimentação		2.933,71
		Outros Serviços		
		-hospedagem/alimentação	1.621,07	
		-reparo/bebedouro	200,00	
		-transporte	1.112,64	
		Recursos humanos	7.502,10	7.502,10
<b>TOTAL</b>	<b>11.209,81</b>	<b>TOTAL</b>		<b>11.209,81</b>

26.2. As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.

Tabela 41: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 25 PÁGINA
Recibo Brastintas e Publicidades	NF não apresentada	120,00	40

Tabela 42: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 25 PÁGINA
NF 2344, 2345, Napoleão S. Oliveira	Aquisição de alimentos	275,00	42
NF 0345		119,00	43
Frigorífico Altamira		260,00	44
NF 3918, 3731	Despesas de hospedagem	307,45	47
G.T. Hotelaria & Turismo Ltda.		498,00	48
NF 4705	Despesas de hospedagem	815,62	49
Alta Palace Hotel Ltda.			
NF 851	Reforma de bebedouro	200,00	50
Refrigeração Polar Ltda.			
<b>TOTAL</b>		<b>2.475,07</b>	

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 26.2.

27. O CEFET/PA informou ter gasto R\$ 7.502,10 com recursos humanos, empregados na organização e realização do processo seletivo de Altamira (peça 25, p. 36-37).:

Tabela 43: Despesas com a organização do processo seletivo (peça 27, p. 1-13)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
---------	------	-----------	-----------	------



Comissão-geral	3	400,00	1.200,00	Constam assinaturas
Recursos de informática				
Digitadores	2	371	742,00	
Inscrição/divulgação	1	300,00	300,00	
	3	138,70	416,10	
Reprografia	5	180,80	904,00	
Enfermeira	2	50,00	100,00	
Elaboração de prova	8	10q x 8d x R\$15,00	1.200,00	
Revisão ortográfica	1	200,00	200,00	
Digitação	1	200,00	200,00	
Fiscais titulares	40	50,00	2.000,00	
Apoio	6	30,00	180,00	
Porteiro	2	30,00	60,00	
<b>TOTAL</b>			<b>7.502,10</b>	

### Processo seletivo Nível Superior Tecnólogo Tucuruí (peça 26, p. 8-38)

28. No processo seletivo de nível superior Tecnólogo realizado na cidade de Tucuruí teriam sido realizadas 988 inscrições ao custo de R\$ 40,00, e informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$ 39.520,00 (peça 26, p. 9-10).

28.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

Tabela 44: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	TOTAL R\$
Taxa de inscrição	39.520,00	Recursos materiais		6.260,50
Saldo nível superior 2000	32,50	-Materiais de expediente	5.135,40	
		-Transporte/combustível	450,10	
		-Alimentação	325,00	
		-Material de limpeza	350,00	
		Recursos humanos		33.292,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.552,50</b>	<b>TOTAL</b>		<b>39.552,50</b>

28.2. As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.

Tabela 45: Ausência de documentos fiscais hábeis e despesa incompatível

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Peça 26 PÁGINA
Requisição 12534	JR Com Transp. Const. e Repres. Ltda.	60,00	19
Requisição 1093	Eletropeças Ltda.	66,00	19
Requisição 14670	Auto Posto Permanente Ltda.	50,00	20
Requisição 19295		33,00	21
Requisição 15675		61,10	22
Requisição 11126		130,00	23
Requisição 16208		50,00	24
Recibos Eliete Maria Oliveira dos Santos	Fornecimento de refeição	100,00	25
		225,00	26
<b>TOTAL</b>		<b>775,10</b>	



Tabela 46: Despesas com a organização do processo seletivo (peça 26, p. 29-30)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Comissão inscrição/divulgação				Constam assinaturas
Coordenador	1	300,00	300,00	
Apoio	2	200,00	400,00	
Comissão Financeira	3	300,00	900,00	
Comissão geral	4	775,00	3.100,00	
Arte folhetos/folders	1	200,00	200,00	
Coord. pedagógica	1	400,00	400,00	
Elaboração de prova	10	10q x 9d x R\$30,00	2.700,00	
Comissão correção redação	4	R\$2,00 x 988 x 2 correções	3.952,00	
Revisão ortográfica	1	200,00	200,00	
Digitação	1	300,00	300,00	
Proc. Dados/reprografia	3	200,00	600,00	
	2	300,00	600,00	
	4	500,00	2.000,00	
Comissão limpeza/org. sinalização	1	200,00	200,00	
<b>TOTAL</b>			<b>15.252,00*</b>	

\*A planilha contém erro de soma, sendo correto o valor R\$ 15.852,00. A diferença é de R\$ 598,00.

Tabela 47: Outras despesas com a realização do processo seletivo (peça 26, p. 32-38)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME	
Fiscal titular	18	2d x	3.600,00	Constam assinaturas	
	46	R\$100,00	9.200,00		
Comissão de apoio	5	2d x R\$	400,00		
	5	40,00	400,00		
Fiscal reserva	9	2d x	1.800,00		
	12	R\$100,00	2.400,00		
Porteiro	2	2d x	160,00		
	1	R\$40,00	80,00		
<b>TOTAL</b>			<b>18.040,00</b>		

CONCLUSÃO PARCIAL: Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 28.2, tabela 45.

### Processo seletivo Pós médio 2001 Parauapebas (27, p. 14-26)

29. No processo seletivo pós médio realizado em Parauapebas inscreveram-se 272 candidatos, ao custo de R\$ 20,00. Arrecadaram R\$ 5.723,00. Foi informado no quadro de detalhamento das despesas arrecadação de apenas R\$5.440,00. O valor arrecadado não foi suficiente para cobrir os gastos.

Tabela 48: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame (peça 27, p. 14)

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	5.440,00	Recursos materiais		1.130,00
Saldo anterior NS/2000	2.838,92	-Materiais expediente	931,49	
		-Alimentação	198,51	



<b>Saldo anterior NT/2000</b>	2.166,08	Recursos Humanos	9.315,00	9.315,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.445,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>10.445,00</b>

29.1. As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.

Tabela 49: Ausência de documentos fiscais hábeis/despesas incompatíveis

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PEÇA 27 PÁGINA</b>
Nota de venda Padaria & Confeitaria Pão Nobre	Alimentação	198,50	19
Nota de conferência J.R. Conrado da Silva – ME	Aquisição de material de expediente	931,49	20
<b>TOTAL</b>		<b>1.129,99</b>	

29.2. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos.

Tabela 50: Despesas com a organização do processo seletivo (peça 27, p. 22-26)

<b>FUNÇÕES</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>	<b>NOME</b>
Coordenação local	6	200,00	1.200,00	Constam assinaturas
Comissão de inscrição	7	200,00	1.400,00	
Comissão de divulgação	3	300,00	900,00	
Revisão ortográfica	1	295,00	295,00	
Digitação do processo	1	350,00	350,00	
Elaboração da prova	7	10q x 7d x R\$20,00	1.400,00	
Aplicação do concurso Fiscais	47	60,00	2.820,00	
Enfermeiros	5	60,00	300,00	
Apoio	12	50,00	600,00	
porteiro	1	50,00	50,00	
<b>TOTAL</b>			<b>9.315,00</b>	

### Processo seletivo Nível Superior Tecnólogo Parauapebas (peça 27, p. 27-46)

30. No processo seletivo nível superior Tecnólogo realizado em Parauapebas inscreveram-se 1.264 candidatos, que pagaram R\$30,00 pela inscrição, individualmente. A arrecadação de taxas na quantia de R\$ 37.920,00 não foi suficiente para cobrir todas as despesas realizadas.

Tabela 51: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame (peça 27, p. 28-29)

<b>RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>Total R\$</b>
<b>Taxa de inscrição</b>	37.920,00	Recursos materiais		2.881,15
<b>Saldo anterior NT/2000</b>	1.887,15	-Materiais expediente, limpeza	1.733,60	
		-Alimentação	880,00	
		-Transporte/combustível	267,55	
		Recursos Humanos	36.926,00	36.926,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.807,15</b>	<b>TOTAL</b>		<b>39.807,15</b>

30.1. As irregularidades constatadas nesse processo seletivo foram relatadas junto àquelas relativas ao processo seletivo nível superior realizado em Itaituba.

Tabela 51: Ausência de documentos fiscais hábeis/despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 27 PÁGINA
Pedido de compra Livraria e Papeleria Poly Ltda.	Aquisição de material de expediente	200,00	32
Documento 2495 M.J. Silva Souza Ltda.	Fornecimento de refeições	880,00	34
Diversos ilegíveis	Combustíveis	69,00	35
<b>TOTAL</b>		<b>1.149,00</b>	

30.2. Consta-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos

Tabela 52: Despesas com a organização do processo seletivo (peça 27, p. 39-46)

FUNÇÕES	QTDE	VALOR R\$	TOTAL R\$	NOME
Coordenação geral				Constam assinaturas
Coordenador	1	600,00	600,00	
membros	6	500,00	3.000,00	
Comissão de inscrição	7	400,00	2.800,00	
Comissão de divulgação	3	350,00	1.050,00	
Recurso de informática	3	600,00	1.800,00	
Reprografia				
Coordenador reprografia	1	500,00	50,00	
reprografia	3	300,00	900,00	
Revisão orográfica	1	300,00	300,00	
Digitação do processo	1	300,00	300,00	
Elaboração de provas	8	10q x 10d x R\$50,00	5.000,00	
Correção de provas discursivas e redação	?	6.796,00	6.796,00	
Organização, sinalização				
Coordenador	1	500,00	500,00	
Apoio	4	40,00 x 2d	1.600,00	
Aplicação do concurso				
Fiscais	47 x 2d	100,00	9.400,00	
Enfermeiros	5	100,00	500,00	
Porteiros	2	40,00	80,00	
<b>TOTAL</b>			<b>36.926,00</b>	

### Processo seletivo nível superior Licenciatura Plena (peça (31, p. 13-50; peças 32 e 33)

31. No processo seletivo de nível superior- Licenciatura Plena realizado na cidade de Belém teriam sido realizadas 2.965 inscrições ao custo de R\$ 60,00, arrecadando-se ao final R\$ 177.900,00, porém informada a arrecadação de taxas na quantia de R\$172.740,00, havendo uma diferença de R\$ 5.160,00 de recursos e gastos não informados. O valor arrecadado teria sido integralmente gasto.

Tabela 53: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	172.400,00	<b>Divulgação</b>		3.300,00
		-Outdoor	3.300,00	
		<b>Recursos materiais</b>		6.209,00
		-Expediente/medicamento	2.453,50	
		-Alimentação	3.255,50	
		-Combustível	500,00	
		<b>Outros serviços</b>		5.712,66
		-Combustível	771,52	
		-Hospedagem/alimentação	632,29	
		-Transporte	3.062,26	
-Serviços diversos	770,59			
-Materiais diversos	476,00			
<b>Recursos humanos</b>		121.020,00	121.020,00	
<b>Feira do Vestibular</b>			12.162,50	
-Jornal informativo	6.800,00			
-Testeira	500,00			
-Alimentação professor/aluno	1.882,95			
-Confecção de material	1.500,00			
-Transporte professor/aluno	1.232,50			
-Materiais diversos	247,05			
<b>Capacitação Técnico-Pedagógica</b>		19.000,00	19.000,00	
<b>Serviços Bancários</b>		5.335,84	5.335,84	
<b>TOTAL</b>	<b>172.400,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>172.400,00</b>	

31.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos

31.2. Irregularidades constatadas pela CGU/PA no exame da prestação de contas:

Tabela 54: Ausência de documentos fiscais hábeis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 31 PÁGINA
Recibo WT Gomes	Serviços prestados	3.300,00	18
Recibo Riso Impressoras Digitais Ltda	Fornecimento de suprimentos Data posterior ao evento	391,00	22
Recibos Planeta Amazônia Turismo	Venda de passagens aéreas, sem apresentação dos bilhetes de viagens	256,36	5
		1.400,00	6
<b>TOTAL</b>		<b>5.347,36</b>	

Tabela 55: Despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 31 PÁGINA
Recibo Organizações Delima	Fornecimento de refeições	3.255,50	25
Recibo S/N Posto Maguari Ltda.	Aquisição de combustível	500,00	26
NF 1918 Pirineus Auto Posto	Aquisição de combustível	60,00	28



Nota de Controle 1539 R.R. Tedesco & Filha Ltda.	Aquisição de combustível	68,96	29
Nota de venda Auto Posto Eucalipto	Aquisição de combustível	67,00	29
Nota de venda 61007 Posto Codipe	Aquisição de combustível	20,00	30
Cupom Fiscal R C Auto Posto Ltda.	Aquisição de combustível	54,21	31
Nota de venda Auto Posto Modelo Ltda.	Aquisição de combustível	30,55	32
NF 1694 Auto Posto Permanente Ltda.	Aquisição de combustível	50,00	33
NF 6918 Raul Silva e Filho Ltda.	Aquisição de combustível	28,00	34
NF 2289 J.B.S. Santos	Aquisição de combustível	37,00	35
Cupom Fiscal Posto São Francisco	Aquisição de combustível	50,00	36
NF 27685 Auto Posto Wanderlândia Ltda.	Aquisição de combustível	50,00	37
Nota de Venda Posto Granada IV	Aquisição de combustível	50,00	38
Nota de venda D.G. Veloso	Aquisição de combustível	50,00	39
NF 037864 Auto Posto Guaraí Ltda.	Aquisição de combustível	43,00	40
NF 2302 J B S Santos	Aquisição de combustível	43,00	41
NF 781 Posto Jatobá Ltda.	Aquisição de combustível	70,00	42
Notas de balcão Lanchonete e Churrascaria São Francisco Kurika's restaurante	Fornecimento de refeições	40,00 100,00	43
Recibo Nóbrega Alimentos Ltda.	Fornecimento de refeições	219,00	44
NF 10341 Clube Recreativo Tucuruí	Hospedagem	471,00	45
Recibo Liciele dos Santos	Serviço de manutenção de veículo	260,00	<b>PEÇA 31</b> <b>PÁGINA</b> 9
Nota Fiscal Andrade e Beato Ltda.	Retificação de veículo	78,00	10
Recibo Lava Jato Barra Limpa	Limpeza de veículo	10,00	11
Recibo sem nome	Serviços rede de computadores na UNED Altamira	300,00	13
NF 51668 Esporte Fabiano de Cristo Magazine Ltda.	Aquisição de bolas	190,40	16
NF 729 Cordovil e Cordovil Ltda.	Aquisição de colchonetes	225,00	16
<b>TOTAL</b>		<b>6.420,62</b>	

Tabela 56: Despesas incompatíveis  
(realização de feira do vestibular nos dias 24/25/26 de maio de 2001)

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PEÇA 33 PÁGINA</b>
NF 359 Gráfica Araújo Nota fiscal não autorizada (Ofício	Confecção de jornal informativo CEFET/PA	6.800,00	8



705/2002/GABS/SEFIN, de 2/9/2002, da Secretaria de Finanças do Município de Belém -SEFA)			
Recibo Eventum Planejamento Ltda.	Confecção de testeira Emissão posterior ao evento	500,00	9
NF 6415 Nóbrega Alimentos Ltda.	Fornecimento de refeições Emissão posterior ao evento	219,00	10/15
NF 850 CHR Comércio de Alimentos Ltda.	Fornecimento de refeições Emissão posterior ao evento	421,45	11
NF 270 Xerfan e Tamer	Fornecimento de refeições Emissão posterior ao evento	20,50	12
Recibo Tapioca Comércio de Alimentos Ltda.	Fornecimento de refeições Emissão posterior ao evento	382,00	13
NF 1601 NFe 1564 Ice Mix Ltda.	Fornecimento de refeições Emissão anterior ao evento Emissão posterior ao evento	180,00 441,50	14
Recibo Trivio Confecções Ltda.		1.500,00	16
Recibos Expresso Izabelense Ltda.	Vale Transporte Emissão posterior ao evento	425,00 425,00 382,50	17 18 20
<b>TOTAL</b>		<b>11.696,95</b>	

Tabela 57: Despesas incompatíveis  
(capacitação pedagógica)

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PEÇA 33 PÁGINA</b>
Recibo Cristina Maria Lemos da Silva	Pagamento pela prestação de serviço	3.500,00	24
Recibo Marcelo Marques Araújo	Pagamento pela prestação de serviço	3.000,00	26
Recibo Alessandra Miranda Oliva Santos	Pagamento pela prestação de serviço	3.000,00	28
Recibo Rejane de Santos Bentes	Pagamento pela prestação de serviço	3.500,00	30
Recibo Alessandra Nepomuceno Raiol	Pagamento pela prestação de serviço	3.000,00	32
Recibo Maria de Fátima M Araújo	Pagamento pela prestação de serviço	3.000,00	34
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>	

**CONCLUSÃO PARCIAL:** Considerar em débito os responsáveis em razão das irregularidades relatadas no subitem 31.2, ressalvando-se que o valor de R\$ 5.160,00 foram arrecadados e não informados.

31.3. Além dessas despesas, a CGU/PA constatou que o CEFET/PA realizou despesa com o orçamento da Entidade supostamente para custear despesa nesse processo seletivo (peça 13, p. 47-48).

31.3.1. Relatou a Equipe que o CEFET/PA registrou na prestação de contas despesa paga pelo orçamento da União: por meio do processo administrativo 23051.0008532001-14, mediante emissão do empenho 2000OB000780, respaldada pela nota de empenho 2001NE900245, datada de 29/5/2001, no valor de R\$ 3.461,95 (peça 36), o CEFET/PA pagou fatura da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da pesquisa (FADESP), referente à despesas de participação na feira do



vestibular, no período de 31/5 a 2/6/2001, e que essa mesma despesa fora inserida na planilha de custos do concurso de nível superior/ Licenciatura de 2001, referentes a despesas de participação na Feira do Vestibular “aluguel, montagem e testeira de Stand” no total de R\$ 3.700,00, e pagas com recursos de taxa de inscrição,

31.3.2. Constata-se erro na informação da ordem bancária; o número correto é 2001OB000780, datada de 12/6/2001 (“pagamento de fatura”), e foi paga pelo valor líquido de R\$ 3.266,37.

**CONCLUSÃO PARCIAL:** Considerar em débito os responsáveis pela quantia de R\$ 3.700,00 concernente a registro de despesa na prestação de contas que já fora realizada com o orçamento da União.

**Processo seletivo Nível Técnico realizado em 2001 na cidade de Belém (peça 29, p. 3-50; 30; peça 31, p.1-12)**

32. Não há relato da CGU/PA acerca do exame desse processo seletivo.

33. No processo seletivo de nível técnico realizado em 2001 na cidade de Belém inscreveram-se 8.403 candidatos, pagando individualmente R\$ 20,00. Foram arrecadados R\$ 164.897,69. O valor arrecadado foi integralmente gasto.

Tabela 54: Arrecadação e os gastos realizados nesse certame

RECEITA	R\$	DESPESA	PARCIAL R\$	Total R\$
Taxa de inscrição	164.920,00	<b>Divulgação</b>		15.000,00
		-Panfletos/Folders/cartazes	8.000,00	
		-Publicidade	7.000,00	
		<b>Recursos materiais</b>		17.287,59
		-Expediente/medicamento	8.330,40	
		-Transporte/Combustível	675,00	
		-Alimentação	2.700,00	
		-Serviços	850,00	
		-Equipamentos	4.732,19	
		<b>Outros serviços</b>	23.600,00	23.600,00
<b>Recursos humanos</b>		103.300,00	103.300,00	
<b>Oficina de Trabalho – PNE uma questão de inclusão</b>		770,00	770,00	
<b>Serviços Bancários</b>		4.939,70	4.939,70	
<b>Saldo em conta</b>			22,31	
<b>TOTAL</b>	<b>164.920,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>164.920,00</b>	

33.1. Constata-se que não há informações relativas ao período destinado à inscrição, às datas de realização das provas. Não consta cópia do extrato bancário da COOPERTÉCNICA demonstrando a efetiva movimentação dos recursos

33.2. Irregularidades constatadas pela Unidade Técnica no exame da prestação de contas:

Tabela 55: Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PEÇA 29 PÁGINA
Recibo Griffó Comunicação	Serviço de divulgação e assessoria de imprensa	7.000,00	9



NF ilegível E S Carvalho & Cia Ltda. – ME CNPJ: 83.352.245/0002-96	Empresa não é do ramo. Atividade econômica: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	8.000,00	8
Recibo PANATTO Original Technology Ltda. CNPJ:03.004.502/0001-98	Cartuchos para impressora Toner	584,16 610,00	12 22
NF 00714 STAR Comercial Ltda	Emissão posterior ao evento	1.304,20	13
NF ilegível Marcos Marcelino & Cia Ltda	Emissão posterior ao evento	128,00	14
Recibo Armarinho Janaína	Compras	16,08	16
Diversos	Despesas com transporte e combustível	675,00	Diversos
Recibo Aladim Informática	Manutenção de computadores	550,00	33
Recibo José Arimatéia dos S Barbosa	Serviços elétricos	300,00	34
Recibo Organizações Delima CNPJ: 10.229.870/0001-90 Creuza Batista de Lima	Fornecimento de refeições Atividade econômica: Descrição não cadastrada Localização: CONJUNTO MEDICI I 102 RUA DA MATA	2.700,00	35
Recibos Outros serviços diversos	R\$ 2.000,00 como pagamento de ajuda de custo R\$ 800,00 serviço de confecção de baners R\$ 6.000,00 aluguel de salão de festas e outros	23.600,00	37-47
Recibos	Prestação de serviços diversos	770,00	48-51 Peça 30, p. 1
SEM DOCUMENTO	Serviços bancários	4.939,70	
<b>TOTAL</b>		<b>51.177,14</b>	

33.3. Despesas realizadas com recursos humanos custaram R\$ 103.300,00 (peça 30; peça 31, p.1-12).

## Responsabilidades

34. No âmbito administrativo, por meio da Portaria Ministerial 701, de 12/3/2002, foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo 23000.001435/2002-47, com o propósito de apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nas Notas Técnicas nº 19/2001/GRCI/PA e 01/2002/GRCI/PA da Correição Extraordinária realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno, no Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará: prestação de contas referente a processos de seleção de alunos (grifo da Unidade Técnica); pagamento de bolsas para capacitação de professores temporários; cessão de espaços físicos do CEFET/PA; execução e prestação de contas do PLANFOR, decorrente do convênio celebrado entre o CEFET/PA e a SETEPS;; transfêrências indevidas de recursos das contas do CEFET/PA para outras contas do CEFET ou para terceiros; apresentação de documento inidôneo para comprovação de despesas; desvio de recursos no pagamento de estagiários e monitores; falta de prestação de contas e contabilização das receitas auferidas e despesa oriunda dos termos pactuados pelo CEFET/PA;



baixa e alienação irregulares de veículo da Instituição; contratação de serviços para conserto de veículo e na abertura e manutenção de contas bancárias do CEFET/PA, além da conta única do Tesouro Nacional.

34.1. Resultou desse processo a demissão dos servidores Srs. Sérgio Cabeça Braz; Maria Francisca Tereza Martins de Souza; Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma e Maria Auxiliadora Gomes Araújo.

35. Quanto à apuração dos fatos em processo judicial é relevante comentar que, dentre as várias ações impetradas pelo Ministério Público Federal (MPF), o processo criminal da 3ª Vara Federal 2006.39.0.004570- 9 foi julgado em parte procedente, em sede de 1ª instância. Apurou a conduta dos administradores do CEFET/PA na prática de não inserir na Conta Única do Tesouro Nacional as receitas arrecadadas por meio dos diversos convênios além das verbas oriundas de processos seletivos e cursos livres oferecidos à comunidade, utilizando-se de diversos expedientes visando movimentar livremente os valores, possibilitando, assim, toda sorte de desvios e ilegalidades. Foram condenados os Srs. Sérgio Cabeça Braz (pena de 16 anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 130 dias-multa); Regina Célia Fernandes da Silva (pena de 10 anos e 8 meses de reclusão, em regime fechado, e multa de 320 dias-multa); Fabiano de Assunção Oliveira (pena de 12 anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 300 dias-multa); Carlos de Souza Arcanjo (pena de 10 anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 360 dias-multa); Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma (pena de 8 de reclusão, em regime fechado, e multa de 320 dias-multa); Maria Francisca Tereza Martins de Souza (pena de 10 anos e 8 meses de reclusão, em regime fechado, e multa de 320 dias-multa); Wilson Tavares Von Paumgartten à pena de 8 anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 320 dias-multa, bem como à perda dos cargos públicos.

36. Nestes autos, foram responsabilizados, em razão dos cargos por eles ocupados na Instituição, os Srs. Sérgio Cabeça Braz, Wilson Tavares von Paumgartten, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma e Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, e lhes imputado o débito de R\$ 1.042.800,00 tendo como data de ocorrência 24/9/2002, a mesma do fechamento do RAG 087863.

36.1. Os responsáveis, Srs. Sérgio Cabeça Braz (CPF: 025.383.502-04); Maria Francisca Tereza Martins de Souza (CPF: 155.291.692-87); Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma (CPF: 158.464.822-87) em suas defesas, quanto às irregularidades encontradas pela CGU nos exames de seleção de 2000 e 2001 (montagem de planilhas para apresentação à CGU, montagem de extratos pela COOPERTÉCNICA e documentos falsos, ausência de documentos fiscais na prestação de contas do exame de Nível Técnico/1999 dentre outras), e irregularidades na prestação de contas do exame de Nível Superior/200, sequer atacaram os fatos, limitando-se a defesa a se apegar em generalidades.

36.2. Quanto à defesa apresentada pelos Srs. Maria Auxiliadora Souza dos Anjos (CPF: 037.565.562-04) e Wilson Tavares Von Paumgartten (CPF: 029.828.662-04), discordando da análise do Auditor em instrução precedente, deve ser acolhida; constata-se que não há comprovação, nos autos, de tenham participado das irregularidades pertinentes aos presentes autos. Em especial, com relação à servidora Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, as ordens bancárias e notas de empenho comentadas nos presentes autos não foram por ela lançadas no SIAFI.

37. A CGU/PA nada informou acerca da responsabilidade do Sr. Williamarce Souza Lopes como coordenador de todos os eventos analisados nesses autos. Contudo, examinadas as prestações de contas, constata-se que coordenou todos os eventos, respondendo, por força do termo de cooperação técnica firmado entre as entidades, pelo gerenciamento financeiro do evento, na



qualidade de Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ETFPA (COOPERTÉCNICA), CNPJ: 34.634.014/0001-89, entidade criada em 31/10/1989. Esta cumulação de responsabilidades está nitidamente comprovada por meio do recibo emitido pela Cooperativa em 28/1/1999, contendo declaração de receber valor decorrente de despesa realizada pela coordenação do exame de seleção (peça 16, p. 19). Apesar de ter coordenado os eventos e ser responsável pelo gerenciamento dos recursos, observa-se que as prestações de contas não possuem sua assinatura, e, além disso, não estão datadas, não possuem extratos bancários.

## V CONCLUSÃO

38. Ao longo das investigações realizadas pela CGU/PA nos autos da prestação de contas do CEFET/PA, ano 2001, comprovou-se que a direção do CEFET/PA delegou competências próprias daquela IFES para a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ETFPA (COOPERTÉCNICA), o gerenciamento de recursos auferidos com os processos seletivos. As operações financeiras entre COOPERTÉCNICA e CEFET/PA eram controladas pela direção do CEFET/PA no que diz respeito a valores em dinheiro, posto que a COOPERTÉCNICA arrecadava, gerenciava e prestava contas à diretoria do CEFET/PA, à realização dos eventos, por ambas as Instituições privadas, cabendo a certificação legal dos mesmos ao CEFET/PA.

39. Essa “cooperação técnica” danosa ao CEFET não deixou de envolver gastos do orçamento do CEFET em processos seletivos, como analisado anteriormente, o que prova que não cabia à COOPERTÉCNICA efetivar sozinha, despesas e receitas quanto a processos seletivos. Relatou a CGU/PA que foram realizados gastos no ano de 2001 com recursos da União contemplando despesas relacionadas aos exames de seleção

a) Processo 23051.00095/2001-67: relativo a confecção de 20.000 formulários tipo cartão resposta, pago por meio da Ordem Bancária 2001OB000616, de 15/5/2001, no valor de R\$ 850,00 (peça 35);

b) Processo 23051.000494/2001-03: relativo a confecção de 20.000 formulários tipo redação, pago por meio da Ordem Bancária Nº 2001OB000621, de 15.05.2001, no valor de R\$ 2.860,00

40. Certamente os responsáveis Sr. Sérgio Cabeça Braz e Maria Francisca Tereza Martins de Souza não desconheciam que a legislação federal determinava a gestão de recursos oriundos dos certames seletivos dos alunos na conta Única, visto serem ingressos orçamentários. Da mesma forma, não desconheciam as regras da realização das despesas.

41. Como parte da irregularidade apresentada na execução dos recursos se evidencia a ausência de documentos fiscais e/ou despesas não compatíveis com o serviço público na prestação de contas dos processos seletivos realizados pela instituição, bem como a falsidade ideológica nas planilhas de receitas/despesas apresentadas inicialmente pela direção da Entidade. Tal procedimento contraria o disposto no art. 63, *Caput*, da Lei 4.320/1964 que preceitua que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”.

42. Também não encontram guarida no ordenamento jurídico materializada no Decreto 93.872/1986, posto que a referida norma atribui ao ordenador de despesa e ao responsável pelo setor financeiro a responsabilidade pela emissão das ordens de pagamento, bem como o dever de prestar contas, mediante a guarda das documentações comprobatórias que dão suporte a este dever



43. Em linha do entendimento acima expendido reside o fato de que a ordem de pagamento será dada em documento próprio, assinado pelo ordenador de despesa e pelo agente responsável pelo setor financeiro, realizada mediante saque contra o agente financeiro, para crédito em conta bancária do credor no banco por ele indicado, podendo o agente financeiro fazer o pagamento em espécie, quando autorizado, sendo estas as normas expressas nos arts. 43 e 44 do Decreto 93.872/86.

44. No caso específico do Sr. Sérgio Cabeça Braz, deve ser levado em conta, ainda, que esse gestor ocupava o cargo de mais elevada hierarquia da instituição. Tem-se, com isso, sua responsabilidade, em princípio, por todos os atos da gestão, visto que seus subordinados, em última instância, estão sob sua supervisão e exercem competências delegadas. Isso não quer dizer, é claro, que o diretor geral do Cefet/PA deveria participar de todas as atividades lá desenvolvidas, mas que somente poderia exonerar-se da responsabilidade se demonstrasse que, segundo uma conduta razoável, as exigências a ele impostas pelos afazeres cotidianos da administração da instituição determinavam a impossibilidade concreta de controle sobre o ato ora impugnado.

45. No tocante à administração do CEFET/PA, a Sra. Maria Francisca Tereza Martins de Souza, deve ser considerada responsável pelas irregularidades ora examinadas, à evidência de que, enquanto diretora administrativa, contribuiu, por omissão, para que os recursos obtidos com as inscrições fossem gerenciados à margem da legalidade, uma vez que não determinou que fossem devidamente inseridos na conta única movimentada pelo CEFET/PA, assinou prestação de contas nas quais a movimentação financeira ocorreu sem obediência ao Decreto 93.872/1986 e demais normas financeiras que regem a matéria.

46. Por fim, nos termos do art. 39 do Decreto 93.872/1986, responderão pelos prejuízos que acarretarem à Fazenda Nacional, o ordenador de despesas e o agente responsável pelo recebimento e verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos. No caso em tela, o Srs. Sérgio Cabeça Braz e Maria Francisca Tereza Martins de Souza, o que exclui a Sra. Maria Auxiliadora Gomes Araújo.

47. É importante ressaltar que a CGU/PA, em resposta às solicitações para que o CEFET/PA apresentasse os documentos originais das prestações de contas (SA 84/2002, e 104/2002, datadas de 7/8/2002), recebeu o ofício 620/2002, datado de 28/8/2002, pelo qual foi informada que o servidor Williamarce Souza Lopes declarou não possuir as prestações solicitadas porque as tinha entregue à Instituição. Consta nesse documento que Maria Francisca Tereza Martins de Souza disse não ser responsável pelas prestações de contas em questão; Sérgio Cabeça Braz e Maria Auxiliadora Gomes de Araújo informaram que a comissão encarregada de coordenar os processos seletivos deveria estar de posse das prestações de contas solicitadas.

48. Constata-se, por fim, que apesar de ser responsável pela coordenação dos eventos, gerenciar os recursos em nome da COOPERTÉCNICA, não consta da prestação de contas a assinatura do Sr. Williamarce Souza Lopes, apenas os Srs. Sérgio Cabeça Braz, diretor geral, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, diretora administrativa e Maria Auxiliadora Gomes Araújo, chefe de gabinete assumiram a responsabilidade na medida em que assinaram o encaminhamento das cópias das prestações de contas.

49. Quanto ao débito e demais constatações, resultante da reanálise procedida em todas as prestações de contas (item III) nesta instrução, considera-se em débito os responsáveis Srs. Sérgio Cabeça Braz, diretor geral, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, diretora administrativa, pelos valores referentes às despesas glosadas, considerando como data de ocorrência aquela de sua constatação e relato pela CGU/PA, qual seja, 24/9/2002.



49.1. Não apresentar, para exame, prestação de contas dos processos seletivos de alunos realizados em 1999 nas cidades de Belém e Tucuruí:

EXAME	RECEITAS	DESPESAS
Trânsito 1999 – Belém	5.740,00	5.740,00
Técnico 1999 – Belém	23.800,00	23.800,00
Técnico 1999 – Tucuruí	10.200,00	10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.740,00</b>	

49.2. Irregularidades na documentação concernente às prestações de contas de processos seletivos:

**ANO 1999: Processo seletivo nível técnico realizado na cidade de Belém**

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	R\$
<b>132.020,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	7.680,00
	Despesas incompatíveis (Unidade Técnica)	6.519,93
	Despesas incompatíveis (ajuda de custo para festa de formatura)	6.450,00
	Despesas incompatíveis diversas	7.355,62
	Diferença apurada em gasto de pessoal	850,00
	<b>TOTAL</b>	

**ANO 2000: Processo seletivo de nível técnico realizado na cidade de Belém**

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	R\$
<b>173.440,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	22.536,00
	Despesas incompatíveis (Unidade Técnica)	20.070,87
	Desvio de recurso orçamentário para a conta da COOPERTÉCNICA	7.205,00
	<b>TOTAL</b>	

**ANO 2000: Processo seletivo nível superior Tecnólogo realizado na cidade de Belém**

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	R\$
<b>146.940,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis	20.636,03
	Despesas incompatíveis (UNIDADE TÉCNICA)	5.139,06
	Despesas incompatíveis (CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA)	9.000,00
	<b>TOTAL</b>	

**ANO 2001: Processo seletivo nível técnico realizado na cidade de Marabá**

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	R\$
<b>7.999,33</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	195,00
	Despesas incompatíveis	1.183,50
	<b>TOTAL</b>	

**ANO 2001: Processo seletivo nível superior tecnólogo realizado na cidade de Itaituba**



RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>27.900,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	109,78
	Despesas incompatíveis	2.749,16
	Diferença apurada em gasto de pessoal	1.330,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.188,94</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível médio realizado na cidade de Tucuruí

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>14.740,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	2.801,00
	Despesas incompatíveis	720,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.521,00</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível médio realizado na cidade de Altamira

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>11.209,81</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	120,00
	Despesas incompatíveis	2.475,07
	<b>TOTAL</b>	<b>3.521,00</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível superior tecnólogo realizado na cidade de Tucuruí

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>39.552,50</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis	775,10
	<b>TOTAL</b>	<b>775,10</b>

ANO 2001: Processo seletivo pós médio realizado na cidade de Parauapebas

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>10.445,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis	1.129,99
	<b>TOTAL</b>	<b>1.129,99</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível superior realizado na cidade de Parauapebas

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>39.807,15</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis	1.149,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.149,00</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível superior Licenciatura Plena realizado na cidade de Belém

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
<b>172.400,00</b>	Ausência de documentos fiscais hábeis	5.347,36
	Despesas incompatíveis	6.420,62
	Despesas incompatíveis (FEIRA DO VESTIBULAR)	11.696,95
	Despesas incompatíveis (CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA)	19.000,00
	Registro na prestação de contas de despesa paga com orçamento	3.700,00



	da União	
	<b>TOTAL</b>	<b>46.164,93</b>

ANO 2001: Processo seletivo nível técnico realizado na cidade de Belém

RECEITA	DESPESAS GLOSADAS	RS
	Ausência de documentos fiscais hábeis e despesas incompatíveis	46.237,44
	<b>TOTAL</b>	<b>46.237,44</b>

**VI PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

50. Ante todo o exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

50.1 Rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelos Srs. Sérgio Cabeça Braz e Maria Francisca Tereza Martins de Souza.

50.2. Acatar a defesa apresentada pelos responsáveis Srs. Wilson Tavares Von Paumgarten, Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma e Maria Auxiliadora Souza dos Anjos para excluí-los da relação processual.

50.3. Julgar irregulares as presentes contas e em débito solidário os responsáveis abaixo relacionados, nos termos dos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alíneas “a” e “d” e 19, caput, da Lei 8.443/92, considerando a ocorrência relatada no subitem III desta instrução, condenando-os ao pagamento da importância especificada, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculada a partir da data discriminada até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada Lei c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno/TCU:

NOME: SÉRGIO CABEÇA BRAZ

CPF: 025.383.502-04

NOME: MARIA FRANCISCA TEREZA MARTINS DE SOUZA

CPF: 155.291.692-87

**VALORES HISTÓRICOS**

**DATAS DAS OCORRÊNCIAS**

5.160,00	24/09/2002
2.596,00	24/9/2002
5.740,00	24/9/2002
23.800,00	24/9/2002
10.200,00	24/9/2002
28.855,55	24/9/2002
49.811,87	24/9/2002
34.775,09	24/9/2002
1.378,50	24/9/2002
4.188,94	24/9/2002
3.521,00	24/9/2002
775,10	24/9/2002
1.129,99	24/9/2002



---

1.149,00	24/9/2002
46.164,93	24/9/2002
46.237,44	24/9/2002

**VALOR ATUALIZADO EM 27/6/2013: R\$ 1.128.271,24**

**MOTIVO:** glosa de valores referentes à pagamentos contidos nas prestações de contas dos processos seletivos de alunos do CEFET/PA realizados nos anos de 1999 a 2001 concernentes ao relato da CGU/PA no item 48 do RAG/2001: aplicação irregular de recursos de taxas dos processos seletivos de alunos, falta de comprovação com documentos hábeis e falsidade ideológica nas planilhas de receitas/despesas apresentadas inicialmente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 39, 43 e 44 do Decreto 93.872/1986, art. 63, *Caput*, da Lei 4.320/1964.

50.4. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas às notificações;

50.5. Comunicar as autoridades judiciárias federais das Seções Judiciárias do Estado do Pará competentes nos autos dos processos judiciais abaixo relacionados, nos termos do art. 9º da IN/TCU nº 56/2007, acerca do julgamento proferido nesta tomada de contas especial:

<b>Processo</b>	<b>Ação</b>	<b>Vara</b>
2004.39.00.010130-9	Ação Civil Pública	5ª
2005.39.00.004304-7	Ação Civil de Improbidade Administrativa	5ª
2005.39.00.009748-4	Ação Civil de Improbidade Administrativa	5ª
2006.39.00.004570-9	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2006.39.00.006706-7	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2006.39.00.009541-9	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2006.39.00.009543-6	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2007.39.00.005115-8	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2008.39.00.002103-9	Crime de Responsabilidade de Funcionário Público	3ª
2009.39.00.009337-1	Ação Civil de Improbidade Administrativa	1ª
2009.39.00.010838-9	Execução de Título Extrajudicial	6ª

TCU/SECEX-PA, em 20/5/2013.

(assinado eletronicamente)  
Thereza Irene Aliverti Alves  
Auditora Federal de Controle Externo  
Matrícula 3464-9